



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



TERMO ADITIVO Nº 028/2026-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 041/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 357/2025-CPL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo

Contrato: nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

Contratada: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 357/2025 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 14.133/2021, art. 107, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

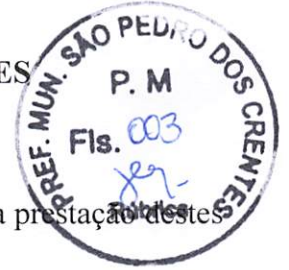
A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida. A continuidade retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, o dispositivo abrange os serviços que sua paralisação poderá proporcionar prejuízos financeiros e danos aos beneficiários finais da coleta de lixo domiciliar.

O serviço de limpeza pública por se tratar de realização de atividades diárias de limpeza de vias e locais públicos possibilitando a população um ambiente saudável e harmônico, inibindo o acúmulo de resíduos ao longo das vias que possam dificultar o trânsito de veículos e pedestres, obstruir a drenagem de água pluviais, ou favorecer a proliferação de insetos, vetores e roedores. Ressalta-se que os serviços de limpeza urbana, tais como varrição, pintura de meios-fios e podas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



de árvores em logradouros públicos são considerados serviços essenciais, sendo a prestação destes uma obrigação do poder público.

A continuidade dos serviços aqui em comento retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.

TCU se manifestou no sentido:

“Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.”

Vale salientar que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos e permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.

A prorrogação do prazo contratual é solicitada com base no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a alteração de prazos em contratos administrativos, desde que devidamente justificada e fundamentada em razões que garantam a execução plena do objeto pactuado.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos é possível prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 23/10/2026, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril 2026.

Aloas Neres da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura deste Município, Sr. Aloas Neres da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 357/2025 (Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

ROMULO	Assinado de
COSTA	forma digital por
ARRUDA:028	ROMULO COSTA
23065369	ARRUDA:028230
	65369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo do presente termo e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, _____ de _____ de 2026.

 ROMULO COSTA ARRUDA
 Prefeito Municipal

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:

 NOME:
 CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Processo Administrativo 041/2025

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Para Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Limpeza Pública no Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Ementa: Direito Administrativo. Ementa: Direito Administrativo. Contratação de Empresa Para Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Limpeza Pública no Município de São Pedro dos Crentes - MA. Possibilidade contida no Art. 107, da Lei. 14.133/21. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar a **Contratação de Empresa Para Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Limpeza Pública no Município de São Pedro dos Crentes - MA**.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 06 (seis) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Nessa seara, suscita a administração que dado os valores vencidos e o serviço prestado tem interesse na prorrogação, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpra destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 14.133/21 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 107, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 107, in verbis:

Art. 107 - Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 107 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do referido artigo, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo com **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de abril de 2026.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 011/2025 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Processo Administrativo 041/2025

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Para Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Limpeza Pública no Município de São Pedro dos Crentes – MA.

1 – RELATÓRIO

Dispensou relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Administração desta municipalidade, com **RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de abril de 2026.

RÔMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo

Contrato: nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

Contratada: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.
MA.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Aloas Neres da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de abril de 2026.

ROMULO
COSTA
ARRUDA:02
823065369

Assinado de
forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 17 de abril de 2026.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo

Contrato: nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

Contratada: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP.

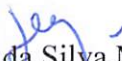
Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 2º Aditivo ao Contrato nº 357/2025-CPL, que tem por objeto Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 491.476,00, (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

Atenciosamente,


Semaias da Silva Moraes
Presidente da CLC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade



São Pedro dos Crentes, 17 de abril de 2026.

Semais da Silva Morais

Pregoeiro
Nesta

Referente: **Aditivo de prorrogação de prazo, ao Contrato 357/205, Concorrência Eletrônica 003/2025 e Processo Administrativo nº 049/2025**


Em atenção a consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **2º Aditivo ao Contrato 357/2025, para a Contratação de Empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no Município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

17.512.0611.2024.0000 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo: R\$ 491.746,00

Atenciosamente


Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>
Para: residualllocacoes@gmail.com

17 de abril de 2026 às 16:14

OFÍCIO A EMPRESA: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA-EPP.
CNPJ: 53.115.743/0001-73

Boa tarde,

Por meio deste, solicitamos a formalização de aditivo contratual para prorrogação do prazo do contrato nº 357/2025, firmado em 23 de outubro de 2026, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.



 09 Ofício ao Contratado RESIDUALL (1).docx
82K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo

Contrato: nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

Contratada: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sra. Empresária,

A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 23 de outubro de 2026, sob o número de contrato nº 357/2025-CPL.

O aditivo será formalizado pelo prazo de 06 (seis) meses, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 em seu artigo 107, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 120 (cento e vinte) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de abril de 2026.

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES- MA

REF: CONTRATO: Nº 357/2025

Concorrência Eletrônica Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025



ASSUNTO: ACEITE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A empresa **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.115.743/0001-73, sediada Av. Canaã, s/n, Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, CEP 65.978-000, e-mail residualllocacoes@gmail.com, vem respeitosamente, por meio da sua representante legal, infra-assinado, em atendimento, manifestar interesse e aceite na prorrogação de prazo do Contrato nº 357/2025, bem como, comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme anexos. Atenciosamente.

São Pedro dos Crentes, 20 de abril de 2026

**SAMILA FRANCIELLE
DOS SANTOS COSTA
ARRUDA:05492766376**

Assinado de forma digital por
SAMILA FRANCIELLE DOS
SANTOS COSTA
ARRUDA:05492766376
Dados: 2026.04.20 16:58:32
-03'00

RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 53.115.743/0001-73
SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA
CPF: 054.927.663-76
SÓCIA ADMINISTRADORA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, nascido(a) em 03/07/1994, nº do CPF 054.927.663-76, residente e domiciliada na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA 9, nº s/n, vila coutinho, CEP: 65978-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, e usará a expressão RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 9, nº S/N, VILA COUTINHO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Ele exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 19800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 05/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA



venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de dezembro de 2023

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05492766376	SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 10:38 SOB N° 21201459628.
PROTOCOLO: 231507852 DE 06/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317401208. CNPJ DA SEDE: 53115743000173.
NIRE: 21201459628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2023.
RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

NIRE: 212.014.596-28



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, inscrita no CPF sob nº 054.927.663-76, residente e domiciliada na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA 9, nº s/n, Vila Coutinho, CEP: 65978-000,

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 53.115.743/0001-73**, estabelecida na Rua 09, sn, Bairro Vila Coutinho em São Pedro dos Crentes / MA, Cep **65.978-000**, com seu Contrato Social devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, sob nº **212.014.596-28**, em sessão do dia 06/12/2023, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente Contrato Social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve acrescentar o seguinte objeto:

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução. Parágrafo primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e dos assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.115.743/0001-73
NIRE: 212.014.596-28



contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixa Econômica, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. Parágrafo segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia única administradora declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Que incorporando as decisões precedentes, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com a Lei 10.406/2002, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor, a nova redação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 53.115.743/0001-73

NIRE: 212.014.596-28



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

NIRE: 212.014.596-28

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 53.115.743/0001-73**, estabelecida na Rua 09, sn, Bairro Vila Coutinho em São Pedro dos Crentes / MA, Cep **65.978-000**, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

CNAE PRINCIPAL:

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE SECUNDÁRIO:

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 53.115.743/0001-73

NIRE: 212.014.596-28



CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CNAE nº 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE nº 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

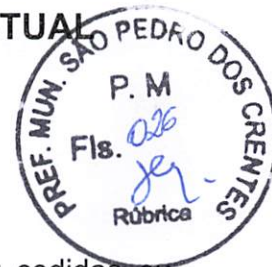
CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, estando assim distribuído:

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Samila Francielle dos Santos Costa Arruda	200.000	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **05/12/2023** e seu prazo de duração é indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.115.743/0001-73
NIRE: 212.014.596-28



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(Art. 1052, do CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução. Parágrafo primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e dos assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixa Econômica, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. **Parágrafo segundo:** Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 53.115.743/0001-73
NIRE: 212.014.596-28



CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, **(Art. 1.065, CC/2002)**.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

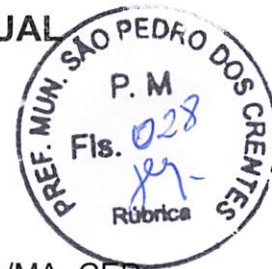
PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(Art. 1.028 e Art. 1.03 CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia única administradora declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

NIRE: 212.014.596-28



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Balsas/MA, CEP 65.800-000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de igual teor.

Balsas / MA 08 de novembro de 2024.

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA
SÓCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05492766376	SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024 10:29 SOB N° 20241418763.
PROTOCOLO: 241418763 DE 11/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416158652. CNPJ DA SEDE: 53115743000173.
NIRE: 21201459628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2024.
RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br



QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name: **SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA**
Nome Social / Social Name:

Registro Geral - CPF / Personal Number: **054.927.663-76** Sexo / Sex: **F**
Data de Nascimento / Date of Birth: **03/07/1994** Nacionalidade / Nationality: **BRA**
Naturalidade / Place of Birth: **BALSAS/MA** Data de Validade / Date of Expiry: **02/08/2034**

Sâmila Francielle dos Santos Costa Arruda
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation: **SONIA MARIA DOS SANTOS COSTA**

FRANCLIMAR RODRIGUES COSTA

Órgão Expedidor / Card Issuer: **SSP/MA**

Local / Place of Issue: **BALSAS** Data de Emissão / Issue Date: **02/08/2024**

Francimar Rodrigues Costa
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.115 DE 28 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA054927663805492766376<<<<5
9407037F3408021BRA<<<<<<<<<<<<<2
F<D<SANTO<COSTA<ARRUDA<<SAMILA

Título de eleitor 68766201139	Tipo sanguíneo/ Fator RH:	
Estado civil CASADO(A)	Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura <i>Sâmila Francielle dos Santos Costa Arruda</i>	Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averb. Divórcio 2 03066801552023200084127001074803 FL 127 LV00034 BALSAS - - MA - 03.06.2023	
CNH	Categoria	PIS / PASEP 0000000000
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI		CNS
Observação de Saúde		

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/04/2026 às 15:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.927.663-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69E6.6D90.7824.4008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/04/2026 às 15:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.115.743/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69E6.6C70.4C97.4720 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **53.115.743/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:02 do dia 19/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XFBE190326092702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA**

CPF/CNPJ: **054.927.663-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:18 do dia 19/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CUUU190326093118

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 19/03/2026 09:50:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05492766376

Consulta

DETALHAR	CADASTRO
Nenhum registro encontrado	



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 19/03/2026 09:54:04

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 53115743000173

Consulta





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2026

Ano-Calendário 2025

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2025 a 31/12/2025

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 53.115.743/0001-73
Nome empresarial: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/12/2023
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	9
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	12
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 054.927.663-76

Nome: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 531157432025001
Autenticação: 53001.11233.57139.43901

Número do Recibo: 02.07.26083.0186148-1
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP 0,00



2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 53.115.743/0001-73 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 20,37
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 74.426,92
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 466.811,00

Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 24/03/2026 11:31:22

Número do Recibo: 02.07.26083.0186148-1

Autenticação: 53001.11233.57139.43901



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2026

Ano Calendário: 2025

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2025 a 31/12/2025



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA	53.115.743/0001-73
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
06/12/2023	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
24/03/2026 11:31:22
Número do Recibo
02.07.26083.0186148-1
Autenticação
53001.11233.57139.43901



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA	53.115.743/0001-73
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
06/12/2023	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
12/03/2025 09:56:43
Número do Recibo
02.07.25071.0125547-8
Autenticação
53268.11595.57236.43086



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 53.115.743/0001-73
Nome empresarial: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/12/2023
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 054.927.663-76

Nome: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 531157432024001
Autenticação: 53268.11595.57236.43086

Número do Recibo: 02.07.25071.0125547-8
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%



2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 53.115.743/0001-73 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 20,37
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 252.114,39

Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 12/03/2025 09:56:43

Número do Recibo: 02.07.25071.0125547-8

Autenticação: 53268.11595.57236.43086



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

53.115.743/0001-73

NOME EMPRESARIAL:

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/03/2026 às 10:10 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.115.743/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 9	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------	---------------	----------------------

CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO VILA COUTINHO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
-------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMILLAFRANCIELLE@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8474-0832/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2026 às 10:19:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 53.115.743/0001-73 Inscrição Estadual: 12.880207-3

Razão Social: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 9

Número: S N Complemento:

Bairro: VILA COUTINHO

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

CEP: 65978000 DDD: Telefone: 84740832

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 19/11/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/03/2026

Número da Consulta:





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 060414/26

Data da

19/03/2026 11:21:28

Inscrição Estadual: 128802073

CPF/CNPJ: 53115743000173

Razão Social: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA 9, S N CEP: 65978000 - VILA COUTINHO

Telefone: (99)84740832

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2026 11:21:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029324/26

Data da

19/03/2026 11:55:56

Inscrição Estadual: 128802073

CPF/CNPJ:53115743000173

Razão Social: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA 9, S N CEP: 65978000 - VILA COUTINHO

Telefone: (99)84740832

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2026 11:55:56



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Estado do Maranhão

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1363

Fornecida para: **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Código:

CNPJ/CPF Nº: 53115743000173

ENDEREÇO: R 9 S/N VILA COUTINHO Sao Pedro dos Crentes MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 23/03/2026 10:28:36

Válida até 22/05/2026

Código para verificação de autenticidade: 2985085987272

Endereço eletrônico: www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CÓDIGO 1925	NOME / RAZÃO SOCIAL RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
-----------------------	--

NOME DE FANTASIA RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES	CNPJ / CPF 53.115.743/0001-73
--	---

ENDEREÇO DE ATIVIDADE R 9, S/N - VILA COUTINHO - Sao Pedro dos Crentes/MA

SITUAÇÃO Ativo	DATA CADASTRO 06/12/2023	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	E-MAIL
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	---------------

CNAE PRINCIPAL 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

OPTANTE SIMPLES SIM	ALÍQUOTA ISS 2,01%	SUBSTITUTO NÃO	AUTORIZADO NFSE SIM desde 01/01/1970
-------------------------------	------------------------------	--------------------------	--

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4399101	Administração de obras
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
7711000	Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de automóveis sem condutor, Leasing operacional de autom?
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CONTROLE DE AUTENTICIDADE

Código de Verificação: 188A8794

Emitido em: 19/03/2026 15:11:50 - Válido por 30 dias.

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.saopedroscrentes.ma.gov.br informando o código acima.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **53.115.743/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:28 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **2726.3AD7.0600.10B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.115.743/0001-73
Razão Social: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA
Endereço: RUA 9 S/N / VILA COUTINHO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

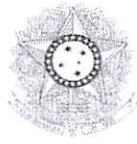
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040304316225221536

Informação obtida em 20/04/2026 15:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.115.743/0001-73

Certidão nº: 43062755/2026

Expedição: 20/04/2026, às 16:11:09

Validade: 17/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.115.743/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/03/2026

Nº da certidão: 12601230061

Data de validade: 23/05/2026

Código de Validação: 586a0b63ad

NOME: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

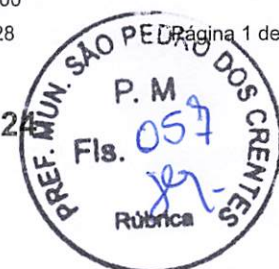
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024



A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA GERAL		179.733,11 D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		20,37 D	
		179.753,48 D
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO			
DUPLICATAS A RECEBER		33.876,66 D	
		33.876,66 D
		213.630,14 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
EMPRESTIMOS A TITULAR		29.296,84 D	
		29.296,84 D
		29.296,84 D
Total Geral do Ativo			242.926,98 D
P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		5.758,95 C	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.433,41 C	
		8.192,36 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		4.863,22 C	
		4.863,22 C
		13.055,58 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		200.000,00 C	
		200.000,00 C
RESERVAS			
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		29.871,40 C	
		29.871,40 C
		229.871,40 C
Total Geral do Passivo			242.926,98 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 18 de Março de 2024

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA
 TITULAR - CPF: 054.927.663-76

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
 Contador - CRC - 01235908
 CPF : 397.336.453-20

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2024



RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	299.416,12 C		
		299.416,12 C	
(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVICOS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	17.886,60 D		
			17.886,60 D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			281.529,52 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			281.529,52 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	248.517,42 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.596,97 D		
DESPESAS FINANCEIRAS	1.141,82 D		
RECEITAS FINANCEIRAS	1.148,09 C		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	450,00 C		
		251.658,12 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			29.871,40 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			29.871,40 C

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUD
TITULAR - CPF: 054.927.663-76

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05492766376	SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2025 15:31 SOB N° 20250357755.
PROTOCOLO: 250357755 DE 18/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504620615. CNPJ DA SEDE: 53115743000173.
NIRE: 21201459628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2025.
RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NOTAS

EXPLICATIVAS

EMPRESA: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES

LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

END: RUA 09 Nº SN VILA COUTINHO SAO PEDRO DOS CRENTES/MA CEP:65978-00

Período: Janeiro a Dezembro de 2024 emitido em: 31/12/2024

Ordem Nota Explicativa:

Empresa: **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA, é uma Empresa Limitada constituída em 06 de Dezembro de 2023, atuante no mercado nacional e com sede em Sao Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, cujo Objeto Social é:

CNAE PRINCIPAL:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBÉIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10



- (NBC -TG03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil Página 4 de 7 e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

Página 3 de 5

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Balsas – MA, (MA), 31 de dezembro de 2024

Samila Francielle dos Santos Costa Arruda
Sócia Administradora
CPF: 054.927.663-76

Francisco dos Santos Filho
Contador – CRC012359/O-8
CPF: 397.336.453-20

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

20/03/2026 11:18:19

CNPJ: 53.115.743/0001-73

Página 1 de 1

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2025



ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES		230.167.07 D	
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		9.531.91 D	
		-----	239.698.98 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		271.728.03 D	
		-----	271.728.03 D
IMOBILIZADO			
IMOVEIS		215.651.81 D	
		-----	215.651.81 D
Total Geral do Ativo			727.078,82 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		5.183.08 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		21.350.17 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		5.719.28 C	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		74.314.57 C	
		-----	106.567.10 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		200.000.00 C	
RESERVAS		420.511.72 C	
		-----	620.511.72 C
Total Geral do Passivo			727.078,82 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2025

FRANCISCO DOS SANTOS
 FILHO:39733645320

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO DOS SANTOS
 FILHO:39733645320
 Dados: 2026.03.20 11:20:32 -03'00'

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA
 TITULAR - CPF: 054.927.663-76

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
 Contador - CRC - 01235908
 CPF : 397.336.453-20

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

20/03/2026 11:19:46

CNPJ: 53.115.743/0001-73

Página 1

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2025



RECEITA OPERACIONAL			
RECEITAS OPERACIONAIS	911.083,35 C	911.083,35	
DEDUÇÕES DE RECEITA			
(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVICOS	54.684,00 D	54.684,00 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			856.399,35 C
CUSTO			
CUSTO DOS SERVIÇOS FATURADOS	466.811,43 D	466.811,43 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			389.587,92 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS	1.052,40 C	1.052,40 C	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			390.640,32 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			390.640,32 C

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 20 de Março de 2026

FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:39733645320

Assinado de forma digital por FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320
Dados: 2026.03.20 11:21:08 -03'00'

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA
TITULAR - CPF: 054.927.663-76

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20

NOTAS

EXPLICATIVAS

EMPRESA: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES
LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

END: RUA 09 Nº SN VILA COUTINHO SAO PEDRO DOS CRENTES/MA CEP:65978-00

Período: Janeiro a Dezembro de 2025 emitido em: 31/12/2025

Ordem Nota Explicativa:

Empresa: **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA, é uma Empresa Limitada constituída em 06 de Dezembro de 2023, atuante no mercado nacional e com sede em Sao Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, cujo Objeto Social é:

CNAE PRINCIPAL:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

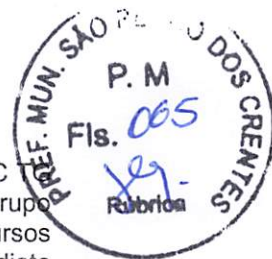
Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10





- (NBC -TG03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil Página 4 de 7 e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

Página 3 de 5

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Balsas – MA, (MA), 31 de dezembro de 2025

Samila Francielle dos Santos Costa Arruda
Sócia Administradora
CPF: 054.927.663-76

Francisco dos Santos Filho
Contador – CRC012359/O-8
CPF: 397.336.453-20



DECLARAÇÃO DE ATESTE AOS INDICES APRESENTADOS

DECLARAÇÃO DE ATESTE AOS INDICES APRESENTADOS Pelo presente instrumento, a empresa RESSIDUAL SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº.

53.115.743/0001-73, por intermédio de seu contador FRANCISCO DOS SANTOS FILHO CRC: 0123598, atesta o atendimento pelos índices econômicos previstos no edital Balsas, (MA), 30 de Março de 2026.

IET ou ISG

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(A)	(ATIVO)	(727.078,82)	=	6,82
(PC+ ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(106.567,10)		

ILC

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	(239.698,98)	=	2,24
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE')	(106.567,10)		

ILG

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(727.078,82)	=	6,82
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(106.567,10)		

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

FRANCISCO DOS
SANTOS
FILHO:39733645320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:39733645320
Dados: 2026.04.20 11:11:34
-03'00'

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CPF:397.336.453-20

CRC: 01235908 CONTADOR



DECLARAÇÃO

EU FRANCISCO DOS SANTOS FILHO CRC N 01235908-MA ATESTO O ATENDIMENTO DOS INDICES ECONÔMICOS PEVISTOS NO EDITAL PELO LICITANTE: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 53.115.743/0001-73 .

IET ou ISG

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
(PC + ELP) (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(13.055,58)
(A) (ATIVO)	(242.926,98)
	= 0,05

ILC

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
(AC) (ATIVO CIRCULANTE)	(213.630,14)
(PC) (PASSIVO CIRCULANTE')	(13.055,58)
	= 16,36

ILG

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
(AC + RLP) (ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(242.926,98)
(PC + ELP) (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(13.055,58)
	= 18,60

FRANCISCO DOS
SANTOS
FILHO:39733645320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:39733645320
Dados: 2025.03.17 15:24:52 -03'00'

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 950408/2026
 Emissão: 15/04/2026
 Validade: 12/10/2026
 Chave: 37Z3D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

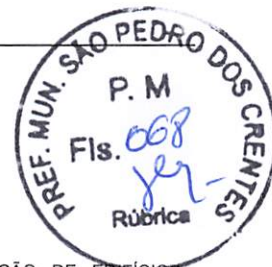
Interessado(a)

Empresa: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 53.115.743/0001-73
 Registro: 0005521521
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 200.000,00
 Data do Capital: 05/12/2023
 Faixa: 2

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço Matriz: RUA 09, S/N, VILA COUTINHO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, MA, 65978000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 10/09/2024
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000552179DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
 Registro: 1018139397
 CPF: ***.927.663-**
 Data Início: 10/09/2024
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
 CPF: ***.927.663-**
 Função: SÓCIA ADMINISTRADORA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 950406/2026
 Emissão: 15/04/2026
 Validade: 31/03/2027
 Chave: 7b0Yx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
 Registro: 1018139397
 CPF: ***.927.663.**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 05/07/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 112425



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
 Data de Formação: 22/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CELEBRATION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Registro: 0005555655
 CNPJ: 11.665.854/0001-03
 Data Início: 23/12/2025
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA
 Registro: 0005397456
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 Data Início: 15/07/2025
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 03/06/2026
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 Registro: 0005521521
 CNPJ: 53.115.743/0001-73
 Data Início: 10/09/2024
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20240819125

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20240817973

1. Responsável Técnico
SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
 RNP: 1018139397
 Registro: 112425MA



2. Contratante
 Contratante: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA
 RUA RUA 9
 Complemento: Bairro: VILA COUTINHO
 Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES UF: MA CEP: 65978000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
 Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: ESCRITÓRIO
 RUA RUA 9 Nº: SN
 Complemento: Bairro: VILA COUTINHO
 Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES UF: MA CEP: 65978000
 Data de Início: 01/01/2024 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: SÓCIO
 Identificação do cargo/função: Diretor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 REGISTRO DE PROFISSIONAL

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe
 UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
 RNP: 1018139397
 Data: 24/03/2025 21:40:27

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA - CPF: 054.927.663-76
 RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES Assinado de forma digital por RESIDUALL SERVICOS E
 LTDA:53115743000173 LOCACOES LTDA:53115743000173
 Dados: 2025.03.28 11:29:24 -03'00'
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 53.115.743/0001-73

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZ2dy
 Impresso em: 24/03/2025 às 21:40:27 por: , ip: 131.100.219.153





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240861817

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

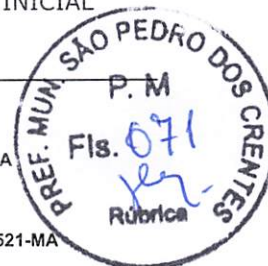
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1018139397

Registro: 112425MA

Empresa contratada: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Registro : 0005521521-MA



2. Dados do Contrato

Contratante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38

RUA RUA DR DIDACIO SANTOS

Nº: S/N

Complemento: ESQUINA COM RUA COELHO NETO

Bairro: CATUMBI

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 23/12/2024

Valor: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 24/02/2025

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Dr. Didácio Santos

Nº: SN

Complemento: Lote 42, Quadra 186

Bairro: Açucena

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Data de Início: 23/12/2024

Previsão de término: 23/02/2025

Coordenadas Geográficas: 7.315562, 46.025716

Finalidade: Residencial

Código: 65800-000

Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

192,00

h

5. Observações

Prestação dos serviços no CONDOMÍNIO JATOBÁ, situado na rua Dr. Didácio Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena. Ficando a empresa responsável pelos serviços de Coleta de Resíduos não-perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e Corte de gramas do condomínio.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

RNP: 1018139397

Data: 25/02/2025 14:54:45

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA - CPF: 054.927.663-76

DEONE SANDRI:57188360359

Assinado de forma digital por DEONE SANDRI:57188360359
Dados: 2025.02.27 16:50:08 -03'00'

CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA - CNPJ:
17.780.036/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 23/12/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305978097

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dcDad
Impresso em: 25/02/2025 às 14:54:45 por: , ip: 170.84.113.64

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Construtora e Incorporadora

reunidas

Construtora e Incorporadora Reunidas Ltda
CNPJ: 17.780.036/0001-38 Insc. Est.: 12.405.375-0
End.: R. Antônio Almeida, 40, Galeria Burity Sala
36, Centro, Balsas - MA - Fone: (99) 3541-7299

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins que a empresa **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCACOES LTDA**, com sua sede na Rua 09, S/N, Vila Coutinho, São Pedro dos Crentes- MA, inscrita no **CNPJ N° 53.115.743/0001-73** realizou serviços de engenharia para esta empresa, sendo eles: **Coleta de resíduos domiciliares não perigosos, Varrição de ruas do condomínio, Corte de gramas e arvores do CONDOMÍNIO JÁTOBA**, situado em Balsas – MA. Foram cumpridas as obrigações assumidas, no tocante do serviço contratado, pelo que declaramos estar apta a atender as demandas do mercado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, afirmamos à presente.

Balsas – MA, 25 de fevereiro de 2025.

DEONE
SANDRI:57188360359

Assinado de forma digital por DEONE
SANDRI:57188360359
Dados: 2025.03.02 00:13:04 -03'00'

CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA EPP

DEONE SANDRI

CPF: 571.883.603-59

Empresário/ Titular da Empresa



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram as partes:

CONTRATANTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA EPP, inscrita no **CGC nº 17.780.036/0001-38** com sede na Rua Antônio Almeida, nº 40, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000 representada neste ato pelo **DEONE SANDRI**, portador do CPF nº **571.883.603-59** e

CONTRATADO RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 53.115.743/0001-73**, com sede na **RUA 9, VILA COUTINHO**, São Pedro dos Crentes, **CEP 65.978-000**, neste ato representada por **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**, brasileira, engenheira civil, casada, portador da cédula de identidade e CPF.: 054.927.663-76, residente e domiciliada na cidade de Balsas, estado do Maranhão, à Rua Cel Silva Neto, N. 54, Bairro Açucena CEP: 65800-000.

Têm entre si, ajustado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Contrato tem por objeto a prestação dos serviços no CONDOMÍNIO JATOBÁ, situado na rua Dr. Didácio Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena. Ficando a empresa responsável pelos serviços de Coleta de Resíduos não- perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e Corte de gramas do condomínio.

1.2 A prestação de serviços será realizada por meio de empresa contratada **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**.

1.3 A CONTRATADA compromete-se a prestar serviços de LIMPEZA PARTICULAR, no CONDOMÍNIO JATOBÁ cujo trabalho será realizado na rua Dr. Didácio Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena, no município de BALSAS/MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

Os serviços serão prestados de SEGUNDA-FEIRA, QUARTA E SEXTA- FEIRA (três dias na semana)



CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

O Contrato para a realização dos serviços fica no valor de 7000,00 por mês.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, PRAZO E RESCISÃO

4.1. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir de 23 de dezembro de 2024, possuindo prazo determinado de 2 (dois) meses, após esse período o contrato será considerado rescindido, sem necessidade de interpelação judicial e/ou extrajudicial, de forma que não haverá mais obrigação de pagamento e de prestação de serviços entre as partes, mas podendo ser renovado;

4.2. Não se considerará causa para a rescisão do presente contrato o descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato em virtude de caso fortuito, força maior ou casos que fogem do controle razoável das partes;

4.3. As partes poderão rescindir o presente contrato com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência sem aplicação de multa;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer à Contratada: documentos, informações e demais elementos que possuir, e forem necessários em prol da execução dos serviços objetos deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar a coleta e a limpeza do condomínio nos dias descrito neste contrato;

CLÁUSULA SETIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes;

8.2. A CONTRATADA não poderá repassar a prestação de serviços de sua responsabilidade para terceiros, sob pena de responder pela multa rescisória prevista no item 4.2 da Cláusula Quarta;

8.3. O presente contrato será regido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro;



CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Balsas/MA para se dirimir eventuais dúvidas, pendências e/ou conflitos, oriundos deste instrumento de prestação de serviços.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente, que depois de lido e achado conforme pelas partes, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Balsas – MA, 23 de dezembro de 2024.

DEONE
SANDRI:57188360359

Assinado de forma digital por DEONE
SANDRI:57188360359
Dados: 2024.12.23 11:45:13 -03'00'

CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA EPP

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRI
Data: 25/02/2025 14:28:41 -0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250887922

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

RNP: 1105157644

Registro: 1105157644MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38

RUA dr didacio santos

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: catumbi

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA dr didacio santos

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: catumbi

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Data de Início: 23/12/2024

Previsão de término: 07/03/2025

Coordenadas Geográficas: 7.315562, 46.025716

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

192,00

h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização dos serviços no CONDOMÍNIO JATOBÁ, situado na rua Dr. Didácio Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena. Ficando a empresa responsável pelos serviços de Coleta de Resíduos não-perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e Corte de gramas do condomínio.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

AEAMA - ASSOC.DOS ENG.AGRON. DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

RNP: 1105157644

Data: 14/03/2025 15:33:41

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 529.014.243-68

CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA - CNPJ:
17.780.036/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 07/03/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306123579

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyYd8
Impresso em: 14/03/2025 às 15:33:41 por: , ip: 179.220.192.149

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





DECLARAÇÃO

Esta declaração tem como objetivo solicitar os **Serviços de Coleta de Resíduos não-perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e Corte de gramas do Condomínio Jatobá, de interesse da Construtora e Incorporadora Reunidas LTDA**, conforme contrato firmado com a empresa, e referente aos seguintes dados:

Empresa Contratada: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

- Nome Fantasia: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES
- CNPJ: Nº 53.115.743/0001-73
- ART: MA20240861817
- Responsável técnica: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
CREA Nº 101813939-7
Engenheira Civil
- Período de execução: 23/12/2024 a 23/02/2025

Realizada para o CONDOMINIO JATOBA, sob responsabilidade da **CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.780.036/0001-38, situada na RUA DR DIDACIO SANTOS, Centro, CEP 65765000.

Eu, TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO, Engenheiro Civil, CREA Nº 1105157644, declaro ainda, que os serviços estão sendo prestados pela empresa **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.115.743/0001-73, através da responsável técnica a Engenheira Civil, Sra. **SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA, CREA Nº 101813939-7**, CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE, afirmando assim que os serviços seguem conforme o projeto.

Balsas/MA, 09 de janeiro de 2025



TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

CPF Nº 529.014.243-68

CREA Nº 1105157644

Engenheiro Civil

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Secretaria de Finanças
Rua Canaã, 1 | São Pedro Dos Crentes - MA, CEP:65978-000
CNPJ: 01.577.844/0001-62



NFSe
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Nº 17
SERIE: Única - Eletrônica
Folha 1

17-Competência

2025.03

18-Data de Emissão:

21/03/2025 17:30:51



Código de Autenticação: 1841853659947

1-Nome/Razão Social do Prestador
1925 RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

2-Nome de Fantasia
RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES

3-CNPJ/CPF
53115743000173

4-Endereço
R 9, S/N VILA COUTINHO - Sao Pedro dos Crentes MA

5-Optante pelo Simples
SIM

6-Email

7-Inscrição

DADOS DO TOMADOR - DESTINATÁRIO

8-Nome/Razão Social
CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA

9-CNPJ/CPF
17780036000138

10-Endereço
RUA ANTONIO ALMEIDA, 40 CENTRO - BALSAS MA CEP: 65800000

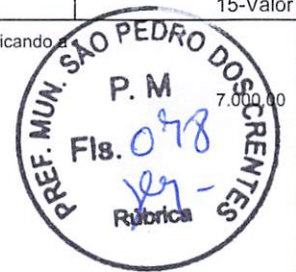
11-Email

12-Estrangeira
N

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
---------	--------------	----------

1	Prestação de serviços no CONDOMÍNIO JATOBÁ, situado na rua Dr. Didácio Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena. Ficando empresa responsável pelos serviços de Coleta de resíduos não-perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e corte de gramas do condomínio.	7.000,00
---	---	----------



16-Local da Prestação
Balsas-MA

19-Valor Total da Nota
7.000,00

21-CNAE/Serviço
CNAE: 3811400->Coleta de resíduos não-perigosos
Serviço: 709->Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

DEDUÇÕES / ISSQN

22-Deduções Previstas em Lei 0,00	23-Outras Retenções 0,00	24-Desconto Incondicionado 0,00	25-Desconto Condicionado 0,00		
26-Valor do INSS 0,00	27-Valor do IR 0,00	28-Valor do PIS 0,00	29-Valor do COFINS 0,00	30-Valor do CSLL 0,00	
31-Base de Cálculo - ISSQN 7.000,00	32-Aliquota ISS 2,86 %	33-Valor do ISSQN 200,20	34-Modalidade Tributado no Municipio	35-Retido NAO	36-Valor Líquido 7.000,00

OBSERVAÇÕES

37-Observações

38-Código da Obra

39-Nº da ART

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

922467/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Empresa: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Registro: 0000552179DDMA

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
Registro: 112425MA RNP: 1018139397
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: MA20240861817 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Registrada em: 26/12/2024 Baixada em: 24/02/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38
Endereço do contratante: RUA RUA DR DIDACIO SANTOS Nº: S/N
Complemento: ESQUINA COM RUA COELHO NETO Bairro: CATUMBI
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: Celebrado em: 23/12/2024
Valor do contrato: R\$ 7.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Dr. Didácio Santos Nº: SN
Complemento: Lote 42, Quadra 186 Bairro: Açucena
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: 7.315562, 46.025716
Data de início: 23/12/2024 Previsão de término: 23/02/2025
Finalidade: Residencial
Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 192.00 hora;

Observações

Prestação dos serviços no CONDOMÍNIO JATOBÁ, situado na rua Dr. Didácio Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena. Ficando a empresa responsável pelos serviços de Coleta de Resíduos não-perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e Corte de gramas do condomínio.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 922467/2025
28/02/2025, 12:55
YZb28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZb28





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS



DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº PROCESSO:	2025224	DATA EMISSÃO:	06/03/2025	SECRETÁRIO(A):	PEDRO CARVALHO CHAGAS
Nº LICENÇA:	2025177	DATA VALIDADE:	06/03/2029	SEC. ADJUNTO(A):	ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, COM BASE NA PORTARIA/SEMA Nº 278 DE 23 DE JUNHO DE 2023, DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL À:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 53.115.743/0001-73
NOME/RAZÃO SOCIAL: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES
ENDEREÇO: Rua 09, Nº S/N, Vila Coutinho, SAO PEDRO DOS CRENTES (MA) - MA, 65.978-000

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 054.927.663-76
NOME/RAZÃO SOCIAL: Samila Francielle dos Santos Costa Arruda

IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PORTE INFORMADO
TD1.3: Transporte de resíduos sólidos não perigosos e de resíduos da construção civil (desde que comprovada a destinação final ambientalmente adequada de resíduos);	Extensão : 2,00

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE: TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NO ESTADO DO MARANHÃO.

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

CÓDIGO	GEOMETRIA
2396	PERCURSO



LINK PARA VISUALIZAÇÃO: <https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/geo.view?cv=E3ZCZVGZGBPG732>

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- A ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO DEVE PREENCHER INTEGRALMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:
- I - PROJETAR A OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA - NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA, EM ESPECIAL AS QUE ABORDAM A ARMAZENAGEM/DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O TRATAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS E GASOSOS;
 - II - NÃO INTERFERIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (CONFORME OS ART. 3º, INCISOS II, VII, IX E X; ART. 4º, 7º E 8º DA LEI Nº12.651/2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL E RESOLUÇÃO CONAMA Nº303/2002).
 - III - ADQUIRIR A OUTORGA PREVENTIVA OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO.
 - IV - A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O LANÇAMENTO DE EFLUENTES E A GERAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, RUIDOS E RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.
 - V - O TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO, CONSUMO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA (MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS OU OUTRAS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA) DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE LICENÇA ELETRÔNICA OBRIGATÓRIA (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.
 - VI - REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, EM SE TRATANDO DE IMÓVEL RURAL.
 - VII - CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS EM VIGOR.
- A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
 - ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO POR ESTE ÓRGÃO, SE FOR UTILIZADO PARA FINS ILÍCITOS OU NÃO AUTORIZADOS, E O INFRATOR PODERÁ SER RESPONSABILIZADO CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DA LEI;
 - FICA O EMPREENDEDOR CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS, ASSIM COMO TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE, POR NEGLIGÊNCIA, OMISSÃO OU IMPERÍCIA SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.
 - FICA O REQUERENTE CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI PRÁTICA DE CRIME E PODERÁ RESULTAR NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848/40) E DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98).



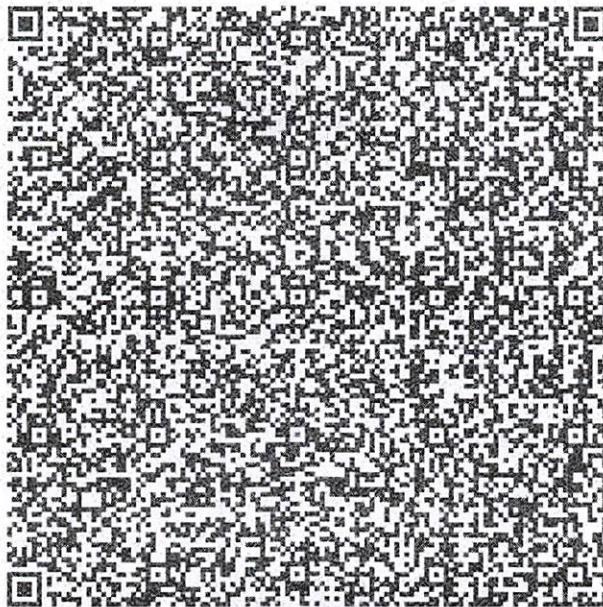
Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: <http://assinador/f/consulta-doc.xhtml>. Cód. Verificador: 52467403. Cód. CRC: 2D83AE48

INFORMAÇÕES DE CONTROLE

FONTE DA INFORMAÇÃO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: E3ZCZVGZGBPG732
DATA DE EMISSÃO: 6 de março de 2025 às 17:39:06
LINK PARA VALIDAÇÃO: <https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/validacao.view?cv=E3ZCZVGZGBPG732&tv=LIC>



Valide com um smartphone



Documento assinado eletronicamente em 06/03/2025, às 17:39.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 52467403, Código CRC: 2D83AEA8
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador//consulta-doc.shtml>.



Documento assinado eletronicamente em 06/03/2025, às 17:39.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 52467403, Código CRC: 2D83AEA8
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador//consulta-doc.shtml>.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 880223/2023
Emissão: 07/03/2023
Validade: Indefinida
Chave: Bb0b3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
Registro: 1018139397
CPF: 054.***.***-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 05/07/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 112425

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 22/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20230613719



Certidão nº 880223/2023

19/08/2023, 16:10

Chave de Impressão: Bb0b3





**ATESTATADO CAPACIDADE TÉCNICA
PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

• **DADOS DA OBRA/SERVIÇOS**

ART: MA20230612467

Contrato/Convênio: nº 278/2018 - 1º Aditivo - 2º Aditivo - 3º Aditivo - 4º Aditivo - 5º Aditivo

Local de Realização: Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão

Período de Execução: 01 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

• **CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Endereço: Praça Prof. Joca Rego, 121 Bairro: Centro

Município: Balsas-Ma

Contato: (99) 3541-2197

• **CONTRATADO**

Razão Social: ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ: 26.252.454/0001-43

Endereço: Av. 05, 106 Bairro: Parque Cidade Maravilha

• **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional: CREA-GO nº 101813939-7

Registro Regional: 112425MA

Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

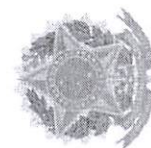
Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880223/2023, emitida em 19/08/2023



Certidão nº 880223/2023

19/08/2023, 16:10

Chave de Impressão: Bb0b3

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução do 5º Termo de Aditivo do Contrato, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, disposição final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, neste município conforme- CONTRATO Nº 278/2018 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Concorrência 001/2018 e Diversa Ordem de Serviços – 1º Aditivo, 2º Aditivo, 3º Aditivo, 4º Aditivo e 5º Aditivo.

Segue em anexo uma tabela com os quantitativos executados até o momento, compreendidos de 01/06/2022 a 20/01/2023, referente a 9ª medição do contrato com o município de Balsas-MA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO TOTAL QUANT.
1.1	Varrição Comum	KM	2.828,48
1.2	Varrição de Eventos	HORAS	2.230,93
1.3	Varrição Complementar	HORAS	2.246,28
2.1	Limpeza e conservação da drenagem pluvial (bocas de lobo e caixas de visitas)	UNID.	1.160,00
2.2	Limpeza geral incluindo capina, corte de arvores caídas, desobstrução de forma geral e conservação de canais, córrego, rios e riachos do município	KM	64,55
3	Pinturas de guias	KM	889,36
4.1	Capina e roçada	KM	792,22
4.2	Manejo da Arborização Urbana	UNID.	3.372,00
5.1	Limpeza e conservação de áreas de lazer, de esporte e praças	M²	1.278.828,91
5.2	Limpeza e conservação de Parques	M²	236.402,46

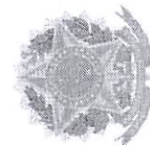
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880223/2023, emitida em 19/08/2023



Certidão nº 880223/2023

19/08/2023, 16:10

Chave de Impressão: Bb0b3

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas



PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção de cidade que queremos

5.3	Limpeza e conservação do entorno dos prédios públicos	M ²	352.544,87
5.4	Limpeza e Conservação dos Cemitérios Municipais	M ²	179.246,88
6.1	Coleta manual e mecanizada do lixo domiciliar, nas vias públicas situadas na cidade de Balsas - Ma, dando-lhe o destino final e gestão (terraplenagem, recobrimento com material inerte, trator de esteira, moto niveladora) na unidade situada no depósito a céu aberto (lixão) de Balsas – Ma que deverá ser devidamente licenciado	TON	14.332,03
6.2	Coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo nas vias públicas situada na cidade de Balsas - Ma dando-lhe o destino final junto a local devidamente licenciado.	M ³	12.950,00
6.3	Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final e Gestão de Resíduos da Saúde	TON	48,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880223/2023, emitida em 19/08/2023



Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com

Certidão nº 880223/2023
19/08/2023, 16:10

Chave de Impressão: Bb0b3

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas



PREFEITURA DE BALSAS

Handwritten signature of Jorge Henrique Rodrigues Borgneth

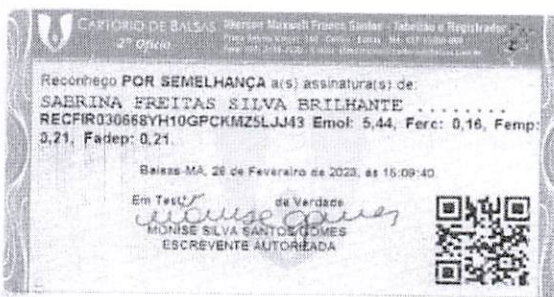
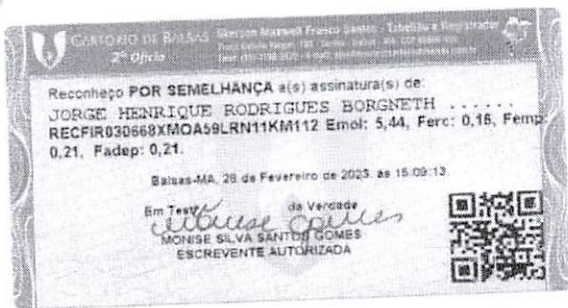
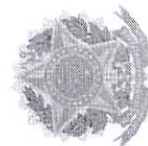
Jorge Henrique Rodrigues Borgneth
Secretário de Infraestrutura
Sabrina Freitas S. Brilhante
Eng. Civil - CREA-MA 111827150-5
Mat. 8391-2

Sabrina Freitas Silva Brilhante

CREA- 111827150-5

Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880223/2023, emitida em 19/08/2023



Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com

Certidão nº 880223/2023

19/08/2023, 16:10

Chave de Impressão: Bb0b3

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230613719

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20230612467



1. Responsável Técnico

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1018139397
Registro: 112425MA

Empresa contratada: ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

Registro : 0005371554-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)
PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO
Complemento:
Cidade: BALSAS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25
Nº: 121
CEP: 65800000

Contrato: 278/2018

Celebrado em: 01/06/2018

Valor: R\$ 17.134.164,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO

Nº: 121

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Data de Início: 01/06/2022

Previsão de término: 31/05/2023

Coordenadas Geográficas: -7.506567, -46.025499

Finalidade: Infraestrutura

Código: 65800-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

4. Atividade Técnica

16 - Execução

50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

Unidade

26.400,00

t

50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

26.400,00

t

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução do 5º Termo de Aditivo do Contrato, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, disposição final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, neste município conforme- CONTRATO Nº 278/2018 ? Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. ART MA20190285396 inicial e ART MA20210405200 do 1º e 2º termo aditivo de contrato.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA - CPF: 054.927.663-76

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA) - CNPJ: 06.441.430/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 31/01/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3a2b4
Impresso em: 19/08/2023 às 16:10:24 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 880223/2023

19/08/2023, 16:10

Chave de Impressão: Bb0b3

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 884936/2023
Emissão: 26/04/2023
Validade: Indefinida
Chave: aaZaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
Registro: 1018139397
CPF: 054.***.***-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 05/07/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 112425

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
Data de Formação: 22/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20230635504

Certidão nº 884936/2023
18/08/2023, 02:40
Chave de Impressão: aaZaZ





ATESTATADO CAPACIDADE TÉCNICA

PARCIAL

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

- **DADOS DA OBRA/SERVIÇOS**

ART: MA20230612467

Contrato/Convênio: nº 278/2018 - 5º Aditivo

Local de Realização: Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão

Período de Execução: 01 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

- **CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Endereço: Praça Prof. Joca Rego, 121 Bairro: Centro

Município: Balsas-Ma

Contato: (99) 3541-2197

- **CONTRATADO**

Razão Social: ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ: 26.252.454/0001-43

Endereço: Av. 05, 106 Bairro: Parque Cidade Maravilha

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional: CREA-GO nº 101813939-7

Registro Regional: 112425MA

Balsas/MA, 17 de Abril de 2023

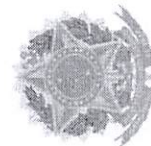
Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884936/2023, emitida em 18/08/2023



Certidão nº 884936/2023

18/08/2023, 02:40

Chave de Impressão: aaZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução do 5º Termo de Aditivo do Contrato, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, disposição final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, neste município conforme- CONTRATO Nº 278/2018 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Concorrência 001/2018 e Diversa Ordem de Serviços – 5º Aditivo.

Segue em anexo uma tabela com os quantitativos executados até o momento, compreendidos de 01/06/2022 a 20/03/2023, referente a 11ª medição do contrato com o município de Balsas-MA, sendo que o contrato possui vigência total de 01/06/2022 a 31/05/2023.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO TOTAL QUANT.
1.1	Varrição Comum	KM	3.489,40
1.2	Varrição de Eventos	HORAS	2.730,86
1.3	Varrição Complementar	HORAS	2.746,28
2.1	Limpeza e conservação da drenagem pluvial (bocas de lobo e caixas de visitas)	UNID.	1.460,00
2.2	Limpeza geral incluindo capina, corte de arvores caídas, desobstrução de forma geral e conservação de canais, córrego, rios e riachos do município	KM	80,55
3	Pinturas de guias	KM	1.088,73
4.1	Capina e roçada	KM	988,67
4.2	Manejo da Arborização Urbana	UNID.	4.119,00
5.1	Limpeza e conservação de áreas de lazer, de esporte e praças	M²	1.574.392,80
5.2	Limpeza e conservação de Parques	M²	297.484,46

Balsas/MA, 17 de Abril de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

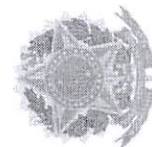
prefeituradebalsas@gmail.com

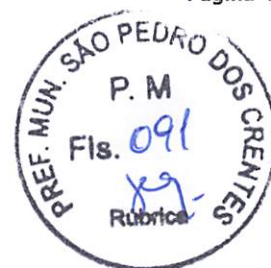
Certidão nº 884936/2023
18/08/2023, 02:40

Chave de Impressão: aaZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas

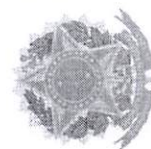
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884936/2023, emitida em 18/08/2023





5.3	Limpeza e conservação do entorno dos prédios públicos	M ²	417.500,18
5.4	Limpeza e Conservação dos Cemitérios Municipais	M ²	219.247,58
6.1	Coleta manual e mecanizada do lixo domiciliar, nas vias públicas situadas na cidade de Balsas - Ma, dando-lhe o destino final e gestão (terraplenagem, recobrimento com material inerte, trator de esteira, moto niveladora) na unidade situada no depósito a céu aberto (lixão) de Balsas - Ma que deverá ser devidamente licenciado	TON	18.033,21
6.2	Coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo nas vias públicas situada na cidade de Balsas - Ma dando-lhe o destino final junto a local devidamente licenciado.	M ³	15.950,00
6.3	Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final e Gestão de Resíduos da Saúde	TON	61,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884936/2023, emitida em 18/08/2023



Balsas/MA, 17 de Abril de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 08.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com

Certidão nº 884936/2023
18/08/2023, 02:40

Chave de Impressão: aaZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas



PREFEITURA DE BALSAS

[Handwritten signature]

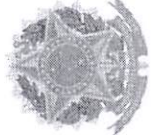
Jorge Henrique Rodrigues Borgneth
Secretário de Infraestrutura

[Handwritten signature]

Sabrina Freitas S. Brilhante
Eng. Civil - CREA-MA 111827150-5
Mat. 8391-2

Sabrina Freitas Silva Brilhante
CREA- 111827150-5
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884936/2023, emitida em 18/08/2023



CARTÓRIO DE BALSAS - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
RECFIR0306680AR97QUBU81Y5N21 Emol: 5,44, Ferc: 0,16, Femp: 0,21, Fadep: 0,21.
Balsas-MA, 19 de Abril de 2023, às 16:15:37.
Em Teste da Verdade
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE BALSAS - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
SABRINA FREITAS SILVA BRILHANTE
RECFIR030668740DAEUEHNV6SR73 Emol: 5,44, Ferc: 0,16, Femp: 0,21, Fadep: 0,21.
Balsas-MA, 19 de Abril de 2023, às 16:16:57.
Em Teste da Verdade
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Balsas/MA, 17 de Abril de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com

Certidão nº 884936/2023
18/08/2023, 02:40
Chave de Impressão: aaZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230635504



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230612467

1. Responsável Técnico

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1018139397
Registro: 112425MA

Empresa contratada: ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

Registro : 0005371554-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)
PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO
Complemento:
Cidade: BALSAS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25
Nº: 121
CEP: 65800000

Contrato: 278/2018
Valor: R\$ 17.134.164,19
Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em: 01/06/2018
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO
Complemento:
Cidade: BALSAS
Data de Início: 01/06/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 121
CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.506567, -46.025499
Código: 65800-000
CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	3.489,40	km
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	2.730,86	h
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	2.746,28	h
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1.460,00	un
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	80,55	km
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1.088,73	km
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	988,67	km
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	4.119,00	un
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1.574.392,80	m²
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	297.484,46	m²
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	417.500,18	m²
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	219.247,58	m²
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	18.033,21	t
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	18.033,21	t
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	15.950,00	m³

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DbWz
Impresso em: 18/08/2023 às 02:41:00 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 884936/2023

18/08/2023, 02:41

Chave de Impressão: aaZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230635504



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230612467

50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	61,49	t
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	61,49	t

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

5º Termo de Aditivo do Contrato, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, disposição final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, neste município conforme- CONTRATO Nº 278/2018 ? Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA - CPF: 054.927.663-76

Local _____ de _____ de _____
data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA) - CNPJ: 06.441.430/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 17/04/2023

Certidão nº 884936/2023
18/08/2023, 02:41

Chave de Impressão: aaZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DbWz
Impresso em: 18/08/2023 às 02:41:00 por: adapt, ip: 192.168.100.1



www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892840/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**
Registro: **112425MA** RNP: **1018139397**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20230673296** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 355/2023 Celebrado em: 05/06/2023
Valor do contrato: R\$ 8.567.082,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.506567, -46.025499
Data de início: 10/06/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA) CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 397.24 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 426.00 hora; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 456.66 hora; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 300.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 16.00 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 150.60 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 82.65 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 748.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 247504.55 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 17197.10 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 29034.95 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 3779.18 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 3000.00 metro cúbico; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 12.55 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 3779.18 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 12.55 tonelada;**

Observações

CONTRATO EMERGENCIAL Nº355/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ECOLIMP LIMPEZA URBANA

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892840/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892840/2023
29/08/2023, 08:54
7c7W7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://ma.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7c7W7





ATESTATADO CAPACIDADE TÉCNICA

PARCIAL

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

• DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

ART: MA20230673296

Contrato/Convênio: nº 355/2023

Local de Realização: Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão

Período de Execução: 10 de Junho de 2023 a 05 de Dezembro de 2023

• CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Endereço: Praça Prof. Joca Rego, 121

Bairro: Centro

Município: Balsas-Ma

Contato: (99) 3541-2197

• CONTRATADO

Razão Social: ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ: 26.252.454/0001-43

Endereço: Av. 05, 106

Bairro: Parque Cidade Maravilha

• RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional: CREA-GO nº 101813939-7

Registro Regional: 112425MA

Balsas/MA, 28 de Agosto de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892840/2023, em 29/08/2023



Certidão nº 892840/2023
29/08/2023, 08:59

Chave de Impressão: 7c7W7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução do Contrato Emergencial Nº 355/2023 de prestação de serviços de prefeitura municipal de Balsas, através da Secretaria municipal de Infraestrutura e a Empresa Ecolimp Limpeza Urbana, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, disposição final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, neste município conforme.

Segue em anexo uma tabela com os quantitativos executados até o momento, compreendidos de 10/06/2023 a 31/07/2023, referente a 2ª medição do contrato com o município de Balsas-MA, sendo que o contrato possui vigência total de 10/06/2023 a 05/12/2023.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO TOTAL QUANT.
1.1	Varrição Comum	KM	397,24
1.2	Varrição de Eventos	HORAS	426,00
1.3	Varrição Complementar	HORAS	456,66
2.1	Limpeza e conservação da drenagem pluvial (bocas de lobo e caixas de visitas)	UNID.	300,00
2.2	Limpeza geral incluindo capina, corte de arvores caídas, desobstrução de forma geral e conservação de canais, córrego, rios e riachos do município	KM	16,00
3	Pinturas de guias	KM	150,60
4.1	Capina e roçada	KM	82,65
4.2	Manejo da Arborização Urbana	UNID.	748,00
5.1	Limpeza e conservação de áreas de lazer, de esporte e praças	M²	247.504,55
5.2	Limpeza e conservação de Parques	M²	61.082,00

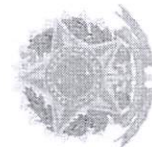
Balsas/MA, 28 de Agosto de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65 8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (09) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892840/2023, em 29/08/2023 em



Certidão nº 892840/2023
29/08/2023, 08:59
Chave de Impressão: 7c7W7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas





5.3	Limpeza e conservação do entorno dos prédios públicos	M²	17.197,10
5.4	Limpeza e Conservação dos Cemitérios Municipais	M²	29.034,95
6.1	Coleta manual e mecanizada do lixo domiciliar, nas vias públicas situadas na cidade de Balsas - Ma, dando-lhe o destino final e gestão (terraplenagem, recobrimento com material inerte, trator de esteira, moto niveladora) na unidade situada no depósito a céu aberto (lixão) de Balsas – Ma que deverá ser devidamente licenciado	TON	3.779,18
6.2	Coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo nas vias públicas situada na cidade de Balsas - Ma dando-lhe o destino final junto a local devidamente licenciado.	M³	3.000,00
6.3	Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final e Gestão de Resíduos da Saúde	TON	12,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892840/2023, em 29/08/2023 em



Certidão nº 892840/2023
29/08/2023, 08:59

Chave de Impressão: 7c7W7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas

Balsas/MA, 28 de Agosto de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65 8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

prefeituraдебalsas@gmail.com





Jorge Henrique Rodrigues Borgneth
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Pessoa Nº 035/2021

Jorge Henrique Rodrigues Borgneth

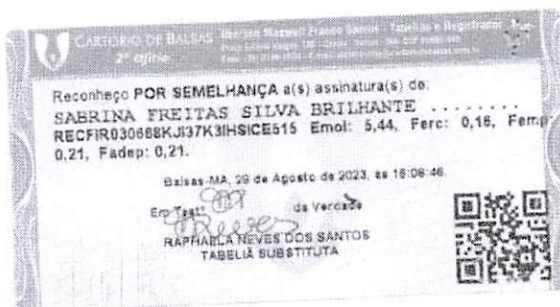
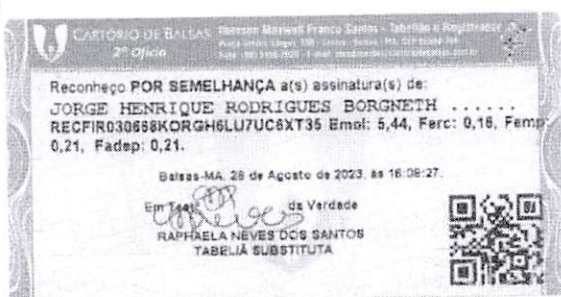
Secretário de Infraestrutura

Sabrina Freitas S. Brilhante
Engenheira Civil
CREA-MA 111827150-5

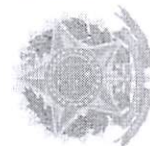
Sabrina Freitas Silva Brilhante

CREA- 111827150-5

Engenheira Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892840/2023, em 29/08/2023 emita



Balsas/MA, 28 de Agosto de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com

Certidão nº 892840/2023
29/08/2023, 08:59

Chave de Impressão: 7c7TW7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 28/2026

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2026.

RAZÃO SOCIAL: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ: 53.116.743/0001-73
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
ENDEREÇO: RUA 9 BAIRRO: VILA COUTINHO CIDADE: SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA CEP: 65.978-000
RESPONSÁVEL LEGAL: SAMILA FRANCIELLE DOS S C ARRUDA

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
AMARENE MARIA DE SOUSA ARRUDA AGUIAR
Data: 23/02/2026 16:56:50 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amarene Maria De Sousa Arruda Aguiar
Secretária Municipal de Saúde

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO
Data: 20/02/2026 09:56:53 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roseildon da Silva Conceição
Coordenador de Vigilância Sanitária

ATENÇÃO

- 1 – O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



3 – Este documento terá validade até 31 de Dezembro de 2026.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
CNPJ 01.577.844/0001-82
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação



ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Numero do Alvará 48 / 2026	Data de Emissão 19/02/2026 09:52:34	Data de Validade 31/12/2026	Exercício 2026
Nome/Razão Social RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA			
Inscrição 1925	C.N.P.J. 53115743000173	I.E.:	
Nome de Fantasia RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES			
Endereço do Contribuinte R 9, S/N VILA COUTINHO - Sao Pedro dos Crentes - MA			
Área (m2) 90,00	Classificação Prestação de Serviço		
Horário de Funcionamento: 07:00 AS 18:00 HORAS			
Atividade Principal: Coleta de resíduos não-perigosos 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS			
Observações:			
Regulamentação LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.	Certificado Conformidade	Data de Validade	

Código de Verificação: 2831275599783

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
CNPJ 01.577.844/0001-82



CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO

LOCADOR: **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.178.833-72, residente na Av. Canaã, S/N, Centro, CEP 65.978-000, São Pedro dos Crentes – MA.

LOCATÁRIO (A): **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 53.115.743/0001-73, representada por **SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA**, portador (a) do CPF sob nº 054.927.663-76.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Uma sala comercial, localizada na Av. Canaã, S/N, Santa Rosa, CEP 65.978-000, São Pedro dos Crentes- MA.

1ª - O presente contrato de locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data, podendo, no entanto, ter sua vigência prolongada por mútuo consentimento.

2ª - O preço da locação é de 500,00 (Quinhentos) mensais, a ser pago através de depósito no Pix 11.454.699/0001-86, JV DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

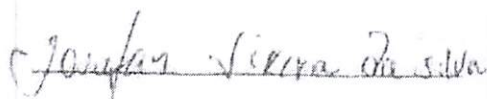
3ª - O LOCATÁRIO não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expreso do LOCADOR.

4ª - O LOCATÁRIO obriga-se a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado.

5ª - Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o Foro desta Comarca, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato, em duas vias de igual teor, que lido e achado em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam este contrato.

São Pedro dos Crentes, 05/01/2026.



JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

Locador



SÂMILA FRANCIELLE DOS S. C. ARRUDA

Locatário (a)



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, 100 - Loteamento Quilandinha, Alto do Calhau
 São Luís/MA - CEP: 65070-900
 CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 12.051511-3

Fatura emitida em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.431, de 20 de abril de 2002.
 Fatura emitida em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.225, de 10 de outubro de 2001.



GRUPO TENSÃO: B
 SUBGRUPO: B1
 CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL PLENO
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: MONOFÁSICO
 MODALIDADE TARIFÁRIA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
 ULS/SEQ: SC04B001 990

MARCIO GERSON FONSECA DE SOUSA

Para atendimento,
 Informe este número.

R. CANAÁ S/N SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA VIEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA VIEIRA Nº 650/8
 000 SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

NÚMERO DA UC
 1.791.227.016-42

CPF: ***.801.991-**

REF: MÊS/ANO 04/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 36,03	VENCIMENTO 17/04/2026
--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL Nº 15283336 - SÉRIE 000
 DATA EMISSÃO: 10/04/2026
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.serpro.gov.br/III-M/Consulta>
 Chave de acesso:
 212604062227930001846000015283336202057664
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

MENSAGENS IMPORTANTES

* DEBITOS: 06/2024 R\$18,40 07/2024 R\$14,17 08/2024 R\$13,05 09/2024 R\$23,77 10/2024 R\$25,09 11/2024 R\$25,88 * Ainda consta em aberto em relação ao sistema contábil, verificado de ano de 2025. Regularize e receba o resumo anual de utilização de créditos. * Períodos: Band. Tarif.: Verde: 11/03 - 10/04

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Previsão Próxima Leitura
	10/03/2026	10/04/2026	31	09/05/2026

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Total (R\$)
Consumo (kWh)	36	0,906389	0,841180	7,29	0,00	32,61
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,41
Multas						0,55
Correção Monetária						0,19
Juros						0,28

Período	Consumo	Unidade	Tipo	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ABR/25	75	31	1100				
MAY/25	37	31	1100				
JUN/25	37	31	1100				



PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

NOVEMBRO 2024

A

NOVEMBRO 2026

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. OBJETIVOS.....	4
4. ABRANGÊNCIA.....	5
4.1 Definições.....	5
4.2 Gerenciamento de riscos.....	7
4.3 Aplicação.....	9
4.4 Identificação do perigo.....	10
4.5 Identificação do risco, dano /agravos á saúde.....	11
4.6 Origem do risco.....	11
5. Descrição das medidas de prevenção/controles dos riscos.....	12
5.1 Avaliação e análise do risco.....	13
6. Metodologia.....	13
7. Periodicidade e forma de avaliação do PGR.....	18
7.1 Forma de registro, manutenção e divulgação de dados.....	19
7.2 Responsabilidade do programa.....	19
7.3 Responsabilidade legal pelo estabelecimento.....	19
7.4 Responsabilidade do empregado.....	20
8. Outros documentos existentes na organização.....	20
9. Inventário e análise de riscos.....	24
10. Plano de ação.....	39
11. Encerramento.....	41
12. Anexos.....	42

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



1. Identificação

RAZÃO SOCIAL: Residual Serviços e Locações LTDA	
NOME FANTASIA: Residual Serviços e Locações	
ENDEREÇO: Rua 9 - Vila Coutinho	
ATIVIDADE PRINCIPAL: Coleta de resíduos não perigosos	
CNAE: 38.11-4-00	
GRAU DE RISCO: 3	
CNPJ: 53.115.743/0001-73	CEP: 65-978-000
CIDADE: São Pedro dos Crentes	ESTADO: MA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Roberta Dias Ferreira do Carmo
Elaborado em: Novembro/ 2024

ROBERTA DIAS FERREIRA DO CARMO
Técnico (a) segurança do trabalho
22435/GO



RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PGR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



2. Introdução

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Organização, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes ou mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO NR 7.

3. Objetivo Geral

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da Organização.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores



PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

4. Abrangência

Este Programa de Gerenciamento de Riscos, Através de seu Inventário de Riscos Ocupacionais, descreverá os riscos ocupacionais existentes na organização, dentro de seus setores, no intuito de potencializar a segurança e saúde dos trabalhadores.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores, os quais se destacam:

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

4.1 Definições



PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

INCIDENTE: Ocorrência decorrente, ou no decorrer, de um trabalho, que pode resultar em lesões e problemas de saúde.

ACIDENTE: Um incidente em que ocorrem lesões e problemas de saúde

FATORES/ INFLUÊNCIA HUMANA: referem-se a questões ambientais, organizacionais e de trabalho. Características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho que pode afetar a saúde e a segurança do trabalhador

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



SEVERIDADE/ CONSEQUÊNCIAS: Expressa o potencial de danos para a Saúde e Segurança, não sendo apenas aqueles mais diretos e visíveis ou mensuráveis.

FREQUÊNCIA/PROBABILIDADE: É a possibilidade de ocorrer um evento com dano, levando-se em consideração os registros históricos dos acidentes/doenças ocupacionais e o controle eficiente existente.

CONTROLE: Instalações, equipamentos, instrumentos ou procedimentos que objetivem controlar os perigos. Ex: EPI (protetor auricular, óculos, etc.); EPC (exaustores, guarda-corpo, etc.); instrumentos (manômetros, termômetros); sistemas de segurança, procedimentos (instruções técnicas) entre outros.

EMERGÊNCIA: Situações não planejadas, geradoras de dano real à integridade das pessoas, meio ambiente e patrimônio.

PROFISSIONAL HABILITADO: Profissional previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Requisitos ou normas legais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, associados aos perigos e riscos ocupacionais da empresa.

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

PAIR: Perda Auditiva Induzida pelo Ruído.

OUTROS REQUISITOS: Obrigações da organização decorrentes de acordos com órgãos públicos e outras partes interessadas, formalmente estabelecidas ou da menção de normas técnicas em legislação.

4.2 Gerenciamento de riscos

O GRO é a interface direta de todos os documentos de segurança e saúde do trabalho da Organização.

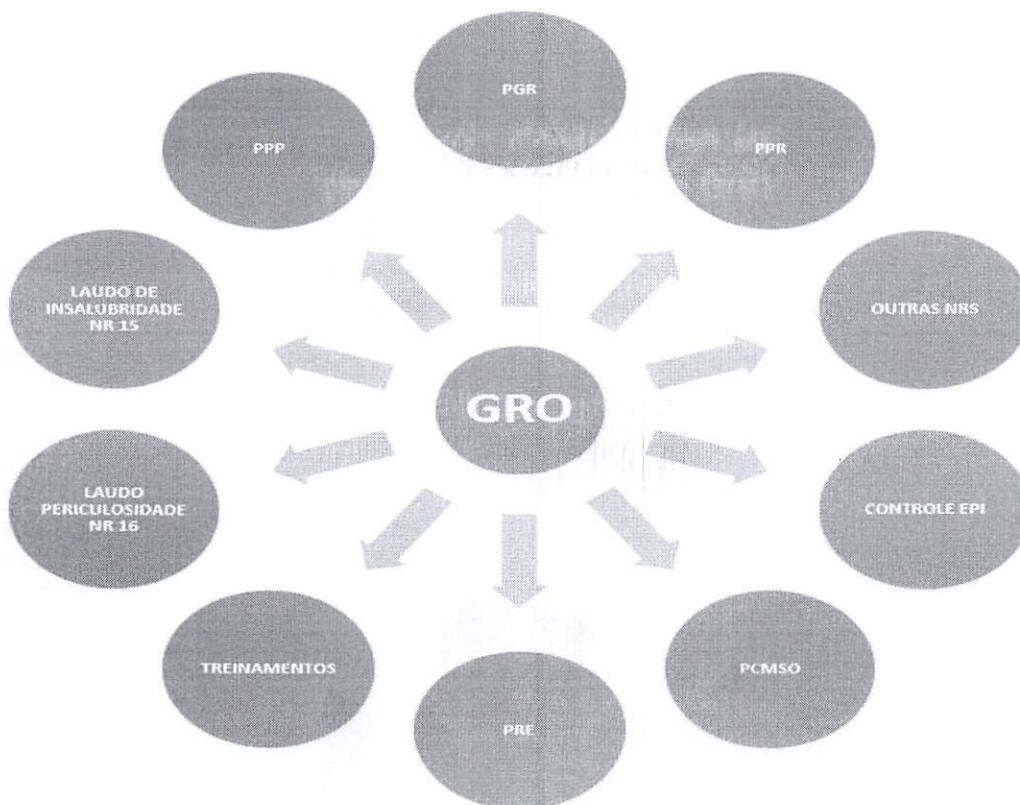
O principal objeto do GRO é a implementação de um processo contínuo, para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, através do PGR.



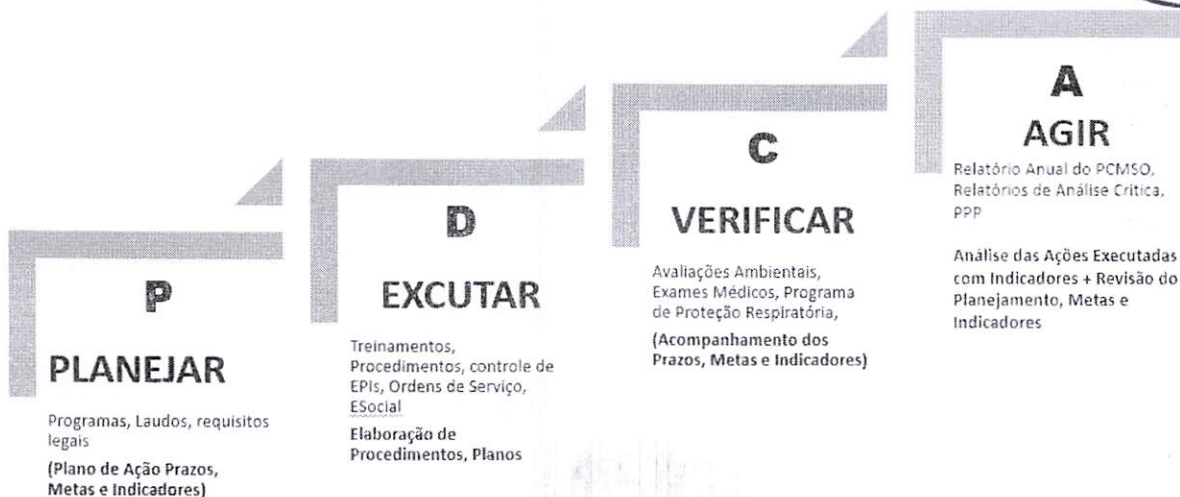
PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Tal pode ser gerido pelo ciclo PDCA, ferramenta utilizada para auxiliar no controle de processos, com foco na solução dos problemas, amplamente utilizado nos processos de SGSST – Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho.

De forma sintetizada o Ciclo do PDCA foi inserido dentro do Inventário de Riscos em conjunto com Plano de Ação.



PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



4.3 Aplicação

O processo deverá ser implantado a partir de “situações”, aplicando-se a metodologia definida para identificação dos perigos e gerenciamento dos riscos ocupacionais, sempre levando em consideração as oportunidades em relação ao seu escopo, natureza e cronograma, para assegurar que eles sejam proativos ao invés de reativos e sejam utilizados de forma sistemática, dentro de cada setor/área, avaliando-se sistematicamente a necessidade de revisão do inventário de riscos e perigos, quando:

- a) Antes do início do funcionamento do estabelecimento;
- b) Nas atividades existentes;
- c) Quando houver qualquer modificação nos processos, atividades, avaliação da tolerabilidade e/ou exigência do sistema;
- d) Se houver ocorrência de acidente (s) ou doenças (s), e for (em) detectado (s) novo (s) perigo (s), risco (s), deficiência ou ausência de controles associados ao evento;
- e) Nas mudanças das instalações, na implementação de novos projetos, nas áreas, máquinas e ou equipamentos.
- f) Nas ampliações de área e/ou de equipamentos na empresa, desde a fase de projeto/ planejamento até a operação do objeto da ampliação;
- g) Alterações significativas de processos/atividades, visando assegurar a atualização das informações do levantamento inicial;
- h) Nas novas instalações ou processos de manufatura.

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



Fase 05 (área de SST/gestor dos processos) - Aprovação da Planilha de identificação e perigos/riscos dos processos/atividade das áreas.

4.4 Identificação do Perigo

A identificação dos perigos deve ser realizada de maneira individualizada, para cada atividade. O processo para identificação de perigo deve ser proativo e contínuo e, deve levar em consideração, mas não se limitar a:

- a) Como o trabalho é organizado, fatores sociais (incluindo carga de trabalho, horário de trabalho, vitimização, assédio e bullying), liderança e cultura da organização;
- b) Atividades e situações de rotina e não rotineiras, incluindo perigos decorrentes de: **Infraestrutura, equipamentos, materiais, substâncias e condições físicas de local de trabalho; Projeto de produtos e serviços, pesquisa, desenvolvimento, ensaios, produção, montagem, construção, entrega de serviços, manutenção e disposição; Fatores humanos e; Como o trabalho é realizado.**
- c) Incidentes anteriores relevantes, internos ou externos à organização, incluindo emergências e suas causas;
- d) Potenciais situações de emergência;
- e) Pessoas, incluindo a consideração de: **Aquelas com acesso ao local de trabalho e suas atividades, incluindo trabalhadores contratados, visitantes e outras pessoas; Aquelas nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização; Trabalhadores em um local que não esteja sob controle direto da organização;**
- f) Outras questões, incluindo a consideração de: **Projeto das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades e capacidades dos trabalhadores envolvidos; Situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização; Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho;**
- g) Mudanças reais ou propostas na organização, operações, processos.
- h) Mudanças no conhecimento de, e informações sobre, perigos.

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



Nota: De um mesmo perigo poderão resultar vários riscos, que podem ser enquadrados em graus de riscos distintos, bem como, poderão ser tratados de maneiras distintas;

A natureza do risco deve ser identificada e pode ser enquadrada em uma das seguintes categorias: Físico; Químico; Biológico; Mecânico/Acidente; Ergonômico Psicossocial; Perigosos; Outros fatores de risco.

4.5 Identificação do Risco, Danos/Agravos à Saúde

Para cada perigo deve-se efetuada a Identificação dos riscos, dos danos estratificando-os para maior compreensão e sensibilização dos usuários.

A avaliação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada conforme os requisitos da NR 09, inclusive, para fins de avaliação das medidas de prevenção e ou controle dos riscos e, posteriormente caso necessário determinar a necessidade de adoção direta de outras medidas de prevenção.

A avaliação da exposição dos colaboradores deve levar em conta o NE – Nível de Exposição e o LT – Limite de Tolerância previstos nas normas regulamentadoras e seus anexos, na ausência de limites de tolerância nas normas nacionais devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

4.6 Origem do Risco

A identificação da origem do risco deve considerar sua fonte e ou circunstâncias que podem ser classificadas de das seguintes formas:

Interna: Os inerentes aos projetos das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades, capacidades dos trabalhadores envolvidos e ou situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização;

Externa: Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho.

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



5. Descrição das Medidas de Prevenção/Controle dos Riscos

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

As exigências previstas em Normas Regulamentadoras e ou nos dispositivos legais determinarem;

A classificação da prioridade dos riscos ocupacionais;

Houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados;

Para melhor identificar os meios de prevenção, gerenciamento e ou controle dos riscos, a organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para a eliminação de perigos e redução de riscos de SSO, utilizando a seguinte hierarquia de controles:

Eliminar os perigos: Esta ação consiste em eliminar o processo ou a causa da condição perigosa: Por exemplo automatizar processos de trabalho manual, ou instalar sistemas que desligam máquinas e equipamentos caso ocorra o acesso indevido de pessoas.

Substituir: Substituir a fonte geradora por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos.

Utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho: São as medidas estabelecidas nos projetos de máquinas e equipamentos que contribuem para a eliminação do ou minimização do risco (Ex: Sistema de exaustão das estufas e cabines de pintura, linhas de vida instalada nos telhados, dentre outros).

Dispositivos de Segurança que possam atuar de forma preventiva, ou seja, inibindo automaticamente a ação do agente evitando a ocorrência do perigo, ou ainda, aquele que possa sinalizar rapidamente para ação de uma pessoa ou equipe que possa tomar ações e minimizar o resultado do evento perigoso. Na tabela abaixo estão relacionados alguns exemplos: agentes extintores, bacia de contenção, detectores de fumaça, sprinklers, dentre outros.

São equipamentos de Proteção Coletiva devidamente dimensionado para prevenir a ocorrência do evento em questão, que possa afetar a saúde e a segurança dos funcionários, que possa ser demonstrada sua capacidade atual de ação, sua manutenção preventiva conforme normas técnicas e ou legislação específica. Exemplo de proteção coletiva - EPC (Proteção mecânica, ventilação local, exaustão, biombos, isolamento acústico, confinamento, enclausuramento, mecanismos de operação remota, etc.).



PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

Utilizar controles administrativos ou de organização do trabalho, incluindo treinamento: Os controles administrativos consideram procedimentos de Segurança, Instruções de Segurança, Instruções Integradas, Procedimentos Integrados, dentre outros. As instruções/ procedimentos em questão podem ser específicos para assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho, ou uma instrução/ procedimento que aborde sobre outros temas relacionado a operação de equipamentos, método de trabalho, etc., contudo todos devem considerar as informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho e abordar como o risco é controlado. Os treinamentos aplicados devem ser devidamente comprovados (Ex: Integração, Segurança na operação de máquinas, Utilização de EPI, Segurança no trabalho em espaço confinado, Segurança nos trabalhos em altura e outros).

Utilizar equipamento de proteção individual EPI: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, este que deve ser apropriado ao risco, possuir aprovação dos órgãos competentes, ser mantido em condições satisfatórias de uso. O (s) colaboradores (s) deve (m) ter conhecimento (s)/ treinamento (s) do seu uso e limitações. Quando se aplicar à utilização de determinado EPI (óculos, luvas, proteção respiratória, protetor auditivo, etc.) indicar com a sigla **EPI**;

Nota: Na ausência e ou impossibilidade de implementação de controles, indicar com a frase “**Não aplicado**”.

5.1 Avaliação e Análise do Risco

A organização deve estabelecer critérios para implementar e manter um processo de avaliação dos riscos de segurança e saúde no trabalho relativos aos perigos identificados. Estes critérios levam em consideração a eficácia dos controles existentes e a avaliação de outros riscos relacionados ao estabelecimento, implementação, operação e manutenção do sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho, como por exemplo:

Fatores/Influência Humana - As análises dos fatores humanos devem considerar o comportamento das pessoas (Exemplo: Capacitação, conduta, competência, disciplina, temperamento, iniciativa, postura, hábitos), o contexto do trabalhador; (Ambiente de trabalho, estresse e tensão, limitações físicas ou psicológicas) e outros fatores. Avaliar a relação das pessoas com os riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (condições subjetivas).

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



6. Metodologia

O Inventário de perigos e riscos é utilizada para evidenciar a identificação dos perigos, avaliação, e gerenciamento dos Riscos, através:

Identificação da ÁREA levando em consideração a característica dos processos e ambiente de trabalho que gera ou possa gerar perigos e riscos ocupacionais e ou agravos a saúde.

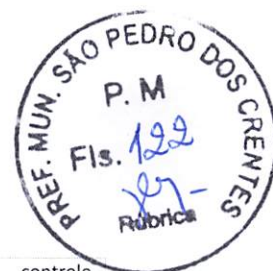
Identificação das ATIVIDADES e suas características considerando os processos e instalações em todos os setores/ áreas, incluindo as com riscos gerados aos e ou pelos terceiros e prestadores de Serviços instalados nas dependências da empresa.

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



INDICE	HIPÓTESE	PROBABILIDADE				
		PERIODICIDADE	PERFIL DE EXPOSIÇÃO		FATOR DE PROTEÇÃO	
		TEMPO DE EXPOSIÇÃO /JORNADA DE TRABALHO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	PROCESSO PRODUTIVO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
1	ALTAMENTE IMPROVÁVEL	Eventual	Contato periódico com o agente a extra baixas concentrações ou intensidades.	Exposição média estimada	Sistema enclausurado;	Ótimo nível de controle
		< 1 hora	Insignificantes quantidades do agente envolvidas na atividade Breves períodos de exposição ao Perigo	< 10% do LEO	Sem possibilidade de contato com a pele, ou por inalação	
2	IMPROVÁVEL	Mensal	Contato periódico com o agente a moderadas concentrações ou contato regular a baixas concentrações ou intensidades;	Exposição média estimada	Sistema enclausurado, com pequena possibilidade de exposição durante alguma etapa do processo ex: coleta de amostra;	Medidas de controle adequadas e suficientes, atuais, podem ser mantidas a longo prazo.
		< = 4 horas < 10% jornada	Extra baixas quantidades do agente envolvidas na atividade - miligramas (sólidos) litros (líquidos); Breves períodos de exposição ao Perigo	>10% e <50% LEO	Baixa possibilidade de contato direto com a pele e inalação	
3	POSSÍVEL	Semanal < 4 entre < 6 < 50% jornada	Contato periódico com o agente a altas concentrações ou contato regular a moderadas concentrações ou intensidades; Pequenas quantidades do agente envolvidas na atividade – gramas (sólidos) mililitros (líquidos);	..	Sistema enclausurado ou aberto com ventilação automática e barreiras de controle; Possibilidade de contato direto com a pele e inalação	Nível de controle apresenta alguma deficiência; As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e suficientes, mas não há evidências de que podem ser mantidas a longo prazo.

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



4	PROVÁVEL	<p>Mais de uma vez por semana</p> <p>< 6 entre < 8</p> <p>>75% jornada</p>	<p>Contato periódico com o agente a altíssimas concentrações ou contato regular a altas concentrações ou intensidades;</p> <p>Significativas quantidades do agente envolvidas na atividade quilogramas (sólidos) litros (líquidos);</p>	<p>Exposição média estimada</p> <p>> LEO</p>	<p>Sistema aberto, ventilação passiva e barreiras de proteção;</p> <p>Alta possibilidade de contato direto com a pele e inalação</p>	<p>Nível de controle deficiente;</p> <p>As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentam problemas significativos que implicam em eficiência duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.</p>
5	ALTAMENTE PROVÁVEL	<p>Diária</p> <p>100% da jornada de trabalho</p>	<p>Contato regular com o agente a altíssimas concentrações ou intensidades;</p> <p>Grandes quantidades do agente envolvidas na atividade;</p> <p>Toneladas (sólidos) metros cúbicos (líquidos);</p> <p>Probabilidade elevada de ocorrência de Acidentes/Doenças ocupacionais;</p>	<p>Exposição média estimada</p> <p>> 5 x LEO</p>	<p>Sistema aberto, sem ventilação contato direto com a pele e inalação de vapores</p>	<p>As medidas de controle são inexistentes ou reconhecidamente inadequadas ou insuficientes a neutralização do efeito nocivo do Perigo/agente.</p>

SEVERIDADE

ÍNDICE	HIPÓTESE	EFEITOS	AGENTE FÍSICO	AGENTE BIOLÓGICO (NR 32)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ABNT NBR 14.153:20130	RISCO ERGONÔMICO	RISCO QUÍMICO
1	INSIGNIFICANTE	<p>EFEITOS SENSIBILIZANTES</p> <p>Demandam apenas primeiros socorros (pequenos corte, queimaduras leves, lesões superficiais)</p>	Categoria	<p>Quando o agente, não representando risco potencial de dano à saúde, representando apenas situação de desconforto.</p>	<p>Não irritante à pele, olhos e membranas mucosas. Pode haver irritação olhos com poeira.</p> <p>ACGIH A5 - Sem evidência de carcinogenicidade, teratogenicidade ou mutagenicidade.</p> <p>IARC Grupo 4 - Agente provavelmente não carcinogênico.</p> <p>Letalidade: LD50 entre 2000 e < 5000 mg/kg (oral) Para gases, vapores, poeiras e névoas, LC50 no intervalo equivalente dos níveis oral e dérmico do LD50 (i.e., entre 2000 e < 5000 mg/kg peso corporal).</p>
2	PEQUENO	<p>EFEITOS REVERSÍVEIS À SAÚDE</p> <p>Requer tratamento médico, sem afastamento do trabalho. (queimaduras médias, torções, deslocamentos, pequenas fraturas, dermatites)</p>	Umidade	<p>Pequena possibilidade e de causar doenças ao ser humano</p>	Categoria 1	..	<p>Irritante leve para os olhos.</p> <p>Irritante para pele.</p> <p>ACGIH A4 – Não classificado como carcinogênico humano.</p> <p>IARC Grupo 3 - Não classificado como carcinogênico humano.</p> <p>Letalidade: LD50 entre 300 e menor que 2000 mg/kg peso corporal (oral); LD50 entre 1000 e < 2000 mg/kg peso corporal (dermal); LC50 entre 2500 e < 5000 ppm (gás); LC50 entre 10 e < 20 mg/l (vapor); LC50 entre 1. e < 5 mg/l (poeira/névoa)</p>

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



3	MÉDIO	<p>EFEITOS REVERSÍVEIS À SAÚDE</p> <p>Com afastamento < 15 dias, com tratamento e acompanhamento médico.</p> <p>(queimaduras maiores, fraturas maiores, envenenamento)</p>	<p>Vibração</p> <p>Radiação não ionizante</p> <p>Frio</p> <p>Calor</p> <p>Ruído</p>	<p>Passível de causas doença no ser humano, porém existem tratamentos médicos eficazes.</p>	Categoria 2	<p>Pode representar risco potencial de dano reversível à saúde, podendo gerar incapacidade temporária.</p> <p>Irritante para os olhos e sensibilização da pele. Efeito cáustico e corrosivo severo. Pneumoconiose não fibrogênica.</p> <p>Agente apresenta TLV-Stel</p> <p>ACGIH A3 – Não classificado como carcinogênico humano, apenas para animais.</p> <p>IARC Grupo 2B – Possivelmente carcinogênico à humanos.</p> <p>Letalidade:</p> <p>LD50 > 50 e < 300 mg/kg peso corporal (oral)</p> <p>LD50 > 200 e < 1000 mg/kg peso corporal (dermal)</p> <p>LC50 > 500 e < 2500 ppm (gás)</p> <p>LC50 > 2 e < 10 mg/l (vapor)</p> <p>LC50 > 0.5 e < 1 mg/l (poeira/névoa)</p>
4	GRANDE	<p>EFEITOS IRREVERSÍVEIS</p> <p>Com afastamento > 15 dias, incapacitante, permanente, com possibilidade de retorno ao trabalho.</p>	<p>Condição Hiperbárica</p> <p>Radiação ionizante</p>	<p>Com potencial de causar doenças e infecções graves ao ser humano, porém nem sempre existem meios de tratamento médico.</p>	Categoria 3	<p>Pode representar risco potencial de dano irreversível à saúde ou incapacidade permanente.</p> <p>Lesão ocular grave. Sensibilização respiratória (asma, rinite).</p> <p>Agente apresenta TLV-CEIL</p> <p>ACGIH A2 – Suspeito de carcinogênico para humanos.</p> <p>IARC Grupo 2A – Provavelmente carcinogênico à humanos.</p> <p>Letalidade:</p> <p>LD50 < 50 mg/kg peso corporal (oral)</p> <p>LD50 < 200 mg/kg peso corporal (dermal)</p> <p>LC50 < 500 ppm (gás)</p> <p>LC50 < 2 mg/l (vapor)</p> <p>LC50 < 0.5 mg/l (poeira/névoa)</p>
5	CATASTRÓFICO	<p>EFEITO DE AMEAÇA A VIDA/LESÃO OU DOENÇA INCAPACITANTE</p> <p>Doenças Ocupacionais irreversíveis e incapacitantes</p> <p>Câncer Ocupacional, Encurtamento severo do tempo de vida; Doenças fatais</p> <p>Agudas</p>	..	<p>Possibilidade de alta transmissibilidade de um ser humano ao outro. Alto potencial de causar doenças graves ao ser humano, para as quais não existem tratamentos médicos eficazes.</p>	Categoria 4	<p>..</p> <p>Carcinogênico</p> <p>ACGIH A1 – Carcinogênico para humanos.</p> <p>IARC Grupo 1 – Carcinogênico para humanos.</p>

Assim, para cada agente evidenciado, em função da combinação da (Probabilidade) com os possíveis efeitos (Severidade) que este agente poderá causar a saúde do trabalhador, se estabelece uma graduação para o risco da exposição ocupacional, conforme matriz abaixo:

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



PROBABILIDADE	GRADUAÇÃO DO RISCO				
	5	MODERADO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
4	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
3	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ALTO
2	TRIVIAL	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO
1	TRIVIAL	TRIVIAL	BAIXO	BAIXO	MODERADO
	1	2	3	4	5

SEVERIDADE

ANÁLISE DO RISCO			
EXPOSIÇÃO RESULTANTE RISCO	ANÁLISE	AÇÕES	OBSERVAÇÃO
TRIVIAL	ACEITÁVEL	Monitoramento do risco	Nenhuma ação adicional imediata é necessária; Registrar e informar aos trabalhadores.
BAIXO		Nenhuma ação adicional imediata é necessária; Considerações podem ser feitas para verificar a viabilidade de redução do risco associado ou ainda melhorias; Registrar e informar aos trabalhadores.	
MODERADO	TOLERÁVEL	Medidas para redução ou, no mínimo, manutenção do risco devem ser implementadas a médio prazo.	Coleta de mais informações sobre as exposições; Avaliações adicionais devem ser definidas, para estabelecer mais precisamente as medidas de controle a serem melhoradas, inclusive avaliações quantitativas (se aplicável); Procedimentos de controle operacional e/ou planos de emergência são recomendáveis. NOTA: É permitida a permanência de risco tolerável, mesmo depois de implementados os novos controles, desde que seja evidenciada sua tratativa e a inexistência de tecnologia e/ou inviabilidade técnica/administrativa, para a redução do risco.
ALTO	TOLERÁVEL	Medidas para redução ou, no mínimo, manutenção do risco devem ser implementadas a curto prazo.	Medidas de controle devem ser implementadas; Quando avaliadas e definidas as medidas a serem implementadas, devem ser definidos responsáveis e prazos de conclusão; Procedimentos de controle operacional e/ou planos de emergência são necessários.
MUITO ALTO	NÃO ACEITÁVEL	Paralisação da atividade e definição de ações corretivas para redução do risco	O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido para o nível tolerável; Provavelmente recursos consideráveis deverão ser alocados para reduzir o risco, o que implica em escalar o plano de ações a níveis mais elevados de responsabilidade; Quando o trabalho se encontrar em progresso, ação urgente deve ser adotada; Procedimentos de controle operacional, planos de emergência e objetivos e metas são mandatórios.

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



7. Periodicidade e forma de avaliação do PGR

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação: No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

7.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

Todos os documentos relativos ao PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, e suas respectivas revisões e atualizações, permanecerão arquivados conforme critérios específicos durante um período mínimo de 20 anos.

7.2 Responsabilidade do programa

- Elaborar o programa e oferecer suporte técnico de acordo com solicitação da empresa

7.3 Responsável Legal pelo Estabelecimento

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



- Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;
- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem:
 - 1 – Eliminação dos fatores de risco;
 - 2 – Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
 - 3 – Adoção de medidas de proteção individual.

7.4. Responsabilidade Empregado

- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;
- Colaborar com a organização na aplicação das Normas Regulamentadoras;
- Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

8. Outros documentos existentes na organização

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, que deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 7.

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS é conduzido por um processo sistemático e continuado de prevenção da segurança e saúde ocupacional de seus trabalhadores, estando diretamente integrado com outras normas regulamentadora, composto pelos seguintes processos/documentados:

**PGR - PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS**



**ALGUNS DOCUMENTOS SST PARA ORGANIZAÇÃO CONFORME
NECESSIDADE**

AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho	Fornecimento e Utilização de EPI
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Lançamento de EPI em ficha individual
Inventário de riscos / análise de risco	Comunicação, Análise e Controle de Ocorrência de Incidentes, Acidentes e Doenças.
Análise Crítica da Situação de Emergência	Controle de afastamento médico/ Atestado médico
AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
Diálogo Diário de Segurança	Preparação e Atendimento à Emergência
Treinamentos líquidos e inflamáveis	PPR- Programa de proteção respiratória
Treinamentos máquinas e equipamentos	Segurança para Entrada em Espaços Confinados
Treinamento CIPA	Permissão de trabalho altura e confinado
Treinamento admissional	Sinalização de Segurança
Treinamento transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	Autorização para Trabalho em Altura
Treinamento trabalho em altura	Chuveiro e Lava Olhos de Emergência
Treinamento espaço confinado	Segurança nas Operações com Máquinas e Equipamentos
Treinamento conforme NR 31	PCA - Programa de Conservação Auditiva
Treinamento Brigadista	Procedimento para Trabalhos com Eletricidade
Treinamento primeiros socorros	
Treinamentos máquinas e equipamentos – NR12.	

**PGR - PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS**



- Horários de Trabalho

HORÁRIOS	DESCRIÇÃO HORÁRIO
08:00- 12:00 – 14:00 – 18:00	Horário com alteração no horário de almoço
07:00 – 11:00 – 13:00 – 17:00	Horário com alteração no horário de almoço

- Treinamentos de Segurança Obrigatórios

TREINAMENTO	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA
Treinamento admissional	Todos admitidos	Todos colaboradores
Brigada de emergência (Prática em campo)	Anual	Brigadistas de Emergência
Treinamento para membros da CIPA	Anual	Membros eleitos ou designado
Treinamento primeiros socorros	Anual	Conforme disponibilidade da empresa

- Relação de Equipamentos de Proteção Individual

Entregar EPI – Equipamento de Proteção Individual, conforme necessidade de cada função, verificar EPIS necessários nas planilhas de inventário de riscos, realizar a entrega para cada colaborador, realizando controle de entrega em ficha de EPI ou meio eletrônico, fazendo sua substituição conforme necessidade.

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

9. Inventário e Análise dos Riscos.

Nome do (a) proprietário (a)	RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA				Ramo Atividade:	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos		GSE: 01		
Sector: Administração	Descrição setor: Administração:					Total pessoas expostas 01	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Novembro/2024		
Atividade: Auxiliar administrativo Cbo: 4110-05	Descrição atividade: Coordenar atividades de todos colaboradores da empresa e andamento dos serviços, acompanham processos administrativos, atendem clientes e/ou fornecedores, demonstrar competências pessoais, executar rotinas de apoio nas áreas de recursos humanos, preencher documentos, planilhas, relatórios, formulários, prestar apoio logístico, prospectar clientes.									
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco (Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco		Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S			
E	Postura incomoda por longos períodos	Processo de trabalho	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Físico (pé, pernas)	Dores musculares/ Lombar
E	Movimentos repetitivos	Trabalho com computador e documentos	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Intermitente	Braços e mãos

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P
OBS: Índice de Severidade – S



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

EPIS NECESSÁRIOS	NA
EPC	Manter sinalização de segurança Manter recarga anual de extintor Manter alvará bombeiros
AÇÕES NECESSÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;✓ Orientar quanto posturas adequadas no trabalho;✓ Realizar alongamento muscular antes e após qualquer atividade que exija posição sentada ou em pé por um longo período durante jornada normal de trabalho;✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;✓ Pausas para descanso.



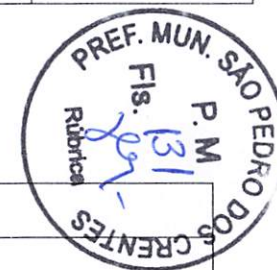
PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nome do (a) proprietário (a)	RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA				Ramo Atividade:	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos		GSE: 02		
Sector: Administração	Descrição setor: <u>Administração:</u>					Total pessoas expostas	Jornada de trabalho	Data		
						01	44 semanas	Novembro/2024		
Atividade: Secretária – cbo: 2523-05	Descrição atividade: Responsável pelo andamento diário da empresa, realizar entrega de EPIS, anotar em ficha de controle, conferências de presença, realizar compras, executar rotinas de apoio nas áreas de recursos humanos, preencher documentos, planilhas, relatórios, formulários, prestar apoio logístico, prospectar clientes, e tratar documentos diversos.									
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco (Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco		Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S			
E	Postura incomoda por longos períodos	Processo de trabalho	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Físico (pé, pernas)	Dores musculares/ Lombar
E	Movimentos repetitivos	Trabalho com computador e documentos	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Intermitente	Braços e mãos

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade – S

EPIS NECESSÁRIOS	NA
EPC	Manter sinalização de segurança Manter recarga anual de extintor Manter alvará bombeiros



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

AÇÕES NECESSÁRIAS

- ✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;
- ✓ Orientar quanto posturas adequadas no trabalho;
- ✓ Realizar alongamento muscular antes e após qualquer atividade que exija posição sentada ou em pé por um longo período durante jornada normal de trabalho;
- ✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;
- ✓ Pausas para descanso.



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nome da empresa	RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA				Ramo Atividade:	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos		GSE: 03		
Setor: Operacional	Descrição setor: Operacional					Total pessoas expostas 01	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Novembro2024		
Atividade Encarregado Cbo: 5142-25	Descrição atividade: Fiscalização de serviços em campo.									
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco(Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco		Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S			
F	Ruído	Deslocamento para fiscalização	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Ondas sonoras	Cefaleia, fadiga irritabilidade, perda gradativa da audição
E	Postura incomoda por longos	Processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Coluna lombar Pé e perna	Desconforto musculares, lombar
A	Outras situações de risco	Métodos e processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Físico	Contusões, escoriações ferimentos Risco de morte

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade - S

EPIS NECESSÁRIOS	Botina de segurança
EPC	Extintores, sinalização de emergência
	✓ Usar EPI Conforme descrito acima;



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

AÇÕES NECESSÁRIAS

- ✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;
- ✓ Treinamento primeiros socorros e brigada de emergência;
- ✓ Adotar pausas para descanso;
- ✓ Adotar kit primeiros socorros conforme listados no PCMSO;
- ✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nome da empresa	RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA		Ramo Atividade:	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos		GSE:	04			
Setor: Operacional	Descrição setor: Operacional					Total pessoas expostas 07	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Novembro2024		
Atividade Ajudante	Descrição atividade: Realizar a limpeza geral da rua, realizando varrições, capina, roçada. Trabalhar de acordo com normas de saúde e segurança do trabalho.									
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco(Agente)	Fonte geradora Utilizac	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco		Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S			
F	Exposição ao sol	Limpeza em ambiente na rua	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Raios solares	Queimadura Fadiga Risco de cancer
E	Postura em pé por longos	Processo de limpeza	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Coluna lombar Pé e perna	Desconforto musculares, lombar, dores pé e pernas
E	Frequente deslocamento durante a jornada	Processo de limpeza nas ruas	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Pé e perna	inchaço, dores nos pés e pernas
E	Levantamento e movimentação de peso	Juntar lixo e realizar a coleta	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Coluna lombar	Desconforto musculares, lombar
A	Outras situações de risco	Métodos e processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Físico	Contusões, escoriações, ferimentos Risco de morte

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade - S



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

EPIS NECESSÁRIOS	Botina de segurança, boné árabe, colete refletivo, protetor solar, camisa manga longa, agasalho para frio, capa para chuva, óculos proteção, luva de segurança
EPC	Extintores, sinalização de emergência
AÇÕES NECESSÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">✓ Usar EPI Conforme descrito acima;✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;✓ Treinamento primeiros socorros e brigada de emergência;✓ Adotar pausas para descanso;✓ Adotar kit primeiros socorros conforme listados no PCMSO;✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;✓ Seguir orientações NR 38;✓ Fornecer itens de proteção pessoal: Chapéu ou boné árabe, protetor solar, agasalho ou vestimenta contra o frio;✓ Realizar treinamento conforme risco da atividade;



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nome da empresa	RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA			Ramo Atividade:	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos		GSE: 05			
Sector: Operacional	Descrição setor: Operacional					Total pessoas expostas 02	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Novembro2024		
Atividade Coletores Cbo: 5142-05	Descrição atividade: Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelum pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.									
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco(Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco		Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S			
F	Ruído	Caminhão de lixo	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Ondas sonoras	Cefaleia, fadiga irritabilidade, perda gradativa da audição
F	Exposição ao sol	Coleta de lixo na rua	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Raios solares	Queimadura Fadiga Risco de cancer
B	Microrganismos (vírus e bactérias)	Coleta de lixo	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Contato	Diversas contaminações
E	Postura em pé por longos	Processo de Coleta de lixo na rua	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Coluna lombar Pê e perna	Desconforto musculares, lombar, dores pé e pernas
E	Frequente deslocamento durante a jornada	Processo de Coleta de lixo na rua	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Pê e perna	Chato, dores nos pés e pernas



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

E	Levantamento e movimentação de peso	Juntar lixo e realizar a coleta	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Coluna lombar	Desconforto musculares, lombar
A	Outras situações de risco	Métodos e processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Físico	Contusões, escoriações ferimentos atropelamento
A	Material perfurocortante	Lixo pontiagudo, que provoca ferimentos	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Contato	ferimentos Cortes

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade - S

EPIS NECESSÁRIOS	Botina de segurança, boné árabe, colete refletivo, protetor solar, camisa manga longa, agasalho para frio, capa para chuva, óculos proteção, luva de segurança, máscara de proteção
AÇÕES NECESSÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Usar EPI Conforme descrito acima; ✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO; ✓ Treinamento primeiros socorros e brigada de emergência; ✓ Adotar pausas para descanso; ✓ Adotar kit primeiros socorros conforme listados no PCMSO; ✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho; ✓ Fornecer água; ✓ Seguir orientações NR 38; ✓ Fornecer itens de proteção pessoal: Chapéu ou boné árabe, protetor solar, agasalho ou vestimenta contra o frio; ✓ Realizar treinamento conforme risco da atividade;



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nome do (a) proprietário (a)	RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA				Ramo Atividade:	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos		GSE: 06		
Sector: Administração	Descrição setor: <u>Administração:</u>					Total pessoas expostas 01	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Fevereiro/2025		
Atividade: Gerente administrativo Cbo – 1421-05	Descrição atividade: Planejam processos administrativos, financeiros, de compliance, de riscos e de proteção de dados pessoais e privacidade. Gerenciam equipes, prestação de serviços terceirizados, rotinas administrativas e financeiras. Administram riscos, recursos materiais. Planejam e implementam atividades de manutenção e conservação do ambiente construído. Monitoram e avaliam o cumprimento das políticas do programa, normativas, código de ética, procedimentos internos e parceiros de negócios. Participam da identificação de situações de riscos e propõem ações para mitigação dos mesmos.									
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco (Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco		Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S			
E	Postura incomoda por longos períodos	Processo de trabalho	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Acceptável	Físico (pé, pernas)	Dores musculares/ Lombar
E	Movimentos repetitivos	Trabalho com computador e documentos	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Acceptável	Intermitente	Braços e mãos

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade – S

EPIS NECESSÁRIOS	NA
EPC	Manter sinalização de segurança Manter recarga anual de extintor Manter alvará bombeiros



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

AÇÕES NECESSÁRIAS

- ✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;
- ✓ Orientar quanto posturas adequadas no trabalho;
- ✓ Realizar alongamento muscular antes e após qualquer atividade que exija posição sentada ou em pé por um longo período durante jornada normal de trabalho;
- ✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;
- ✓ Pausas para descanso.



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nome da empresa	RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA			Ramo Atividade:	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos		GSE: 07			
Setor: Operacional	Descrição setor: Operacional					Total pessoas expostas 01	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Fevereiro/2025		
Atividade Encarregado de serviços gerais (campo) Cbo: 5142-25	Descrição atividade: Fiscalizar os serviços em campo, instruir para a equipe quais devem ser os serviços realizados e conferir se a equipe está executando da forma solicitada. Trabalhar de acordo com normas de saúde e segurança do trabalho									
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco(Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco		Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S			
F	Ruído	Deslocamento para fiscalização	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Ondas sonoras	Cefaleia, fadiga irritabilidade, perda gradativa da audição
E	Postura incomoda por longos	Processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Coluna lombar Pé e perna	Desconforto musculares, lombar
A	Outras situações de risco	Métodos e processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Físico	Contusões, escoriações ferimentos Risco de morte

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade - S

EPIS NECESSÁRIOS	Botina de segurança
EPC	Extintores, sinalização de emergência



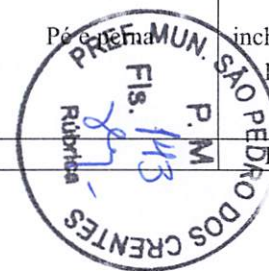
PROGRAMA DE GEREN	PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
-------------------	--	--

AÇÕES NECESSÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Usar EPI Conforme descrito acima; ✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO; ✓ Treinamento primeiros socorros e brigada de emergência; ✓ Adotar pausas para descanso; ✓ Adotar kit primeiros socorros conforme listados no PCMSO; ✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;
--------------------------	--



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nome da empresa	RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA				Ramo Atividade:	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos		GSE: 05		
Sector: Operacional	Descrição setor: Operacional				Total pessoas expostas 07	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Fevereiro/2025			
Atividade Gari cbo: 514215	Descrição atividade: Realizar coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.									
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco(Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco		Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S			
F	Ruído	Caminhão de lixo	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Ondas sonoras	Cefaleia, fadiga irritabilidade, perda gradativa da audição
F	Exposição ao sol	Coleta de lixo na rua	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Raios solares	Queimadura Fadiga Risco de cancer
B	Microrganismos (vírus e bactérias)	Coleta de lixo	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Contato	Diversas contaminações
E	Postura em pé por longos	Processo de Coleta de lixo na rua	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Acceptável	Coluna lombar Pé e perna	Desconforto musculares, lombar, dores pé e pernas
E	Frequente deslocamento durante a jornada	Processo de Coleta de lixo na rua	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Pé e perna	Inchaço, dores nos pés e pernas Desconforto



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

E	Levantamento e movimentação de peso	Juntar lixo e realizar a coleta	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Coluna lombar	musculares, lombar
A	Outras situações de risco	Métodos e processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Físico	Contusões, escoriações ferimentos atropelamento
A	Material perfurocortante	Lixo pontiagudo, que provoca ferimentos	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Contato	ferimentos Cortes

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade - S

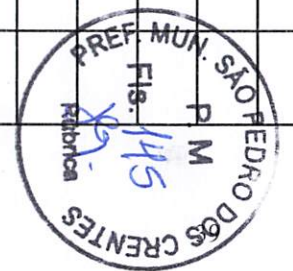
EPIS NECESSÁRIOS	Botina de segurança; boné árabe; colete refletivo, protetor solar, camisa manga longa, agasalho para frio, capa para chuva, óculos proteção, luva de segurança, máscara de proteção, protetor auricular(quando necessário).
AÇÕES NECESSÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Usar EPI Conforme descrito acima; ✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO; ✓ Treinamento primeiros socorros e brigada de emergência; ✓ Adotar pausas para descanso; ✓ Adotar kit primeiros socorros conforme listados no PCMSO; ✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho; ✓ Fornecer água; ✓ Seguir orientações NR 38; ✓ Fornecer itens de proteção pessoal: Chapéu ou boné árabe, protetor solar, agasalho ou vestimenta contra o frio; ✓ Realizar treinamento conforme risco da atividade;



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

10. PLANO DE AÇÃO

SETOR/LOCAL	PLANO AÇÃO	INÍCIO DA AÇÃO	DATA PARA CONCLUSÃO DA AÇÃO (mm/aa)													
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Controle de Equipamentos de Proteção Individual	Fornecimento de EPI's, conforme tabela EPI X FUNÇÃO	imediatos														
	Ministrar treinamento aos trabalhadores sobre a necessidade e correta utilização dos EPI's (equipamentos de proteção individual e MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA), além de orientações quanto à forma correta para realizar sua conservação, guarda e higienização. Orientá-los ainda quanto à suas obrigações com relação aos equipamentos de proteção individual.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Estabelecer procedimentos para aquisição, entrega e substituição dos EPI's adequados à cada atividade.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Registrar a entrega e substituição dos EPI's, bem como o treinamento para sua correta utilização, em ficha apropriada, assinada OBRIGATORIAMENTE pelos empregados.		PERMANENTE													
	Realizar treinamento admissional para todos colaboradores admitidos, informando riscos, EPIS, treinamentos obrigatórios, fornecendo ordem de segurança.															
	Manter locais adequados para higienização e guarda dos EPI's.															
Todos os GES	Implantar política de controle de acidentes para intervenções necessária, bem como Realizar a análise do acidente, realizar correções necessárias.	Contínuo					X									
Todas as GES	Atualizar e fornecer as ORDEM DE SEGURANÇA, sempre que admitir colaboradores, ou houver mudança de função	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Todas as GES	Treinamento postural no trabalho	Admissional Bial		X 24												
Todas as GES	Realizar treinamento primeiros socorros e brigada de emergência	Anual								X						



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Manutenção	Realizar manutenção, troca, recarga extintores conforme necessidade	Anual										X			
E SOCIAL	Realizar informações dos eventos de SST para e social conforme legislação	Conforme necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PCMSO	Realizar a gestão de exames conforme PCMSO.	Conforme necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento	Realizar Treinamento obrigatórios conforme NR38;	Conforme necessidade										X			
Palestra	Realizar palestra sobre adoecimento no trabalho e assédio Moral	Anual										X			
Todas as GES	Fornecer itens de proteção pessoal conforme NR38.	Conforme necessidade								X					



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



11. ENCERRAMENTO

O INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS foi elaborado a partir da análise preliminar dos riscos realizada na empresa, para facilitar as revisões e atualizações dos riscos levantados encontra-se o controle das revisões logo abaixo.

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO
00	Novembro/2024	Elaboração inicial
01	Fevereiro/2025	Revisão

O PLANO DE AÇÃO, encontra-se logo após as planilhas do INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.

Piracanjuba, 26 de fevereiro de 2025.

Responsável legal pela empresa

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERTA DIAS FERREIRA DO CARMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://certpro.gov.br/verificador-digital/>



Roberta Dias Ferreira do Carmo
Técnico (a) de Segurança do Trabalho
22435/GO

Coordenador do Programa:

Nome: _____

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Consulta CA – Certificado Aprovação Ministério do Trabalho



- caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx

Download de YouTube

Consulta de CA Segunda-feira, 10 de Julho de 2012

[Voltar](#) [Página Inicial](#) [Portal do](#)

Consultar

Nº do CA:

Equipamento:

Fabricante:

Tipo de Proteção:

Resultado da Pesquisa

Nº. do CA	Nº. do Processo	Nº. do CNPJ	Razão Social
15303	4690005591231453	19.655.054/0001-34	JYAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

Processando

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Download de YouT

terça-feira, 13 de julho

Consulta de CA

Voltar Página inicial Portal c

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 15383

Situação: VALIDO

Validade: 08/10/2019 09:00:00

Nº do Processo: 46000005391201463

Nº do CNPJ: 19.653.054/0001-84

Razão Social: MARLUYAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

Natureza: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

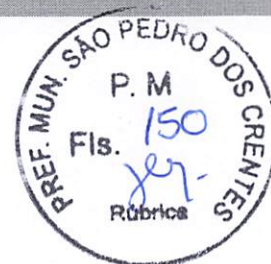
Descrição:

Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, dorsi acidochato, confeccionado em couro preto curado no creme, com a gráspea em nádeido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca montada no sistema stobol, solado em poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente ao óleo combustível, para uso elétrico.

Dados Complementares

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 96B19



Nr24- Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho

Água potável, em condições higiênicas, fornecida por meio de copos individuais, ou bebedouros de jato inclinado e guarda-protetora, **proibindo-se** sua instalação em pias e lavatórios, e o **uso de copos coletivos**

Sanitários:

A Norma Regulamentadora 24 garante que todo local de trabalho deve oferecer sanitários para seus trabalhadores. Esses sanitários devem ser separados por sexo e conter todos os elementos fundamentais, como vasos sanitários, pias e, se for necessário, chuveiros. Além disso, a Norma garante que esses sanitários estejam sempre em condições higiênicas para serem utilizados, ou seja: limpos, desinfetados, livre de sujeira e odores.

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA MOTORISTA DIRIGIR COM SEGURANÇA



1. Antes de iniciar a viagem, verifique as condições do veículo, dos equipamentos obrigatórios: extintor, chave de roda, macaco, triângulo e estepe), além da validade do licenciamento e da habilitação.
2. Evite dirigir à noite na incidência de chuvas ou neblinas e, caso seja indispensável dirigir sob estas condições, redobre a atenção, mantendo o sistema de iluminação do caminhão/ carro ligado e o farol baixo acionado;
3. Antes de iniciar a viagem, verifique as condições do veículo e dos equipamentos obrigatórios, validade da habilitação e do licenciamento veicular;
4. Durante o percurso, DIRIJA COM PRUDÊNCIA e obedeça a sinalização;
5. A velocidade deve ser compatível com a regulamentação, as condições climáticas, do trânsito, da via, e durante à noite;
6. Mantenha distância de segurança entre os veículos, sinalize sempre suas intenções, nunca faça: ultrapassagens pela direita, em local proibido ou pelo acostamento, não execute manobras arriscadas e procure manter o seu veículo na faixa própria;
7. O acostamento é destinado às situações de emergência, trânsito de Viaturas Policiais, veículos de atendimento médico de urgência, de resgate, e de socorro mecânico);
8. O Cinto de Segurança é OBRIGATÓRIO a todos os ocupantes do veículo;
9. Cuidados especiais devem ser dispensados em relação ao PEDESTRE, CICLISTA e MOTOCICLISTA; tais como: redução da velocidade e distância lateral de 1,50m dos ciclistas;
10. Evite atropelamentos, tenha maior atenção em trechos urbanos, principalmente próximo de escola, passarela, parada de ônibus, acessos e locais de aglomeração e deslocamento de pedestre.

DICAS ERGONÔMICAS:

Há certas atitudes que podem ajudar a evitar lesões, cansaço e mesmo doenças ósseo-musculares:

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Evite ficar muito tempo na mesma atividade. A cada duas ou três horas, dê uma volta ou mude o que está fazendo. É importante fazer exercícios simples com frequência para minimizar as chances de dores no punho e na coluna cervical. É recomendado parar de hora em hora, durante cinco minutos, para fazer alongamentos.
- Use uma bolinha na mão e pressione-a com os dedos por aproximadamente dois segundos, repetindo 20 vezes. Isso ajuda a fortalecer a musculatura da região e minimizar a ocorrência de dores.



Para se alongar, comece esticando o braço e puxe a ponta dos dedos para cima durante 10 a 15 segundos, repetindo de três a quatro vezes. Também é possível puxar a ponta dos dedos para baixo, também segurando durante 10 a 15 segundos. Esse exercício fortalece a musculatura do antebraço.

Para a coluna, encoste o queixo no osso da clavícula e faça uma leve pressão na nuca durante 10 a 15 segundos. Troque o lado e repita o exercício. Não é necessário fazer força, apenas o suficiente para sentir o relaxamento.

Substitua, na medida do possível, a quantidade de movimentos repetitivos, como cliques, por atalhos no teclado. Já enquanto você digita, mantenha os dedos relaxados e não bata com força nas teclas. Por fim, não segure canetas e afins enquanto usa o mouse e descanse os olhos de vez em quando (olhando para direções diferentes daquela onde está o monitor).

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO DE SEGURANÇA



FUNÇÃO: _____

A _____, CNPJ _____ - Empresa do ramo de atividade _____, situada e estabelecida à _____ - Piracanjuba - GO - CEP 75640-000, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, inciso II da CLT, juntamente com a Norma Regulamentadora NR-01, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, adota a seguinte ordem de serviço de segurança e medicina do trabalho, que deverá ser obedecida e cumprida pela Empresa e seus Empregados. As normas de segurança e medicina do trabalho foram criadas para prevenir o Colaborador de possíveis acidentes ou doenças ocupacionais, orientando-lhe para a execução correta e segura de suas tarefas diárias.

ATIVIDADES DO EMPREGADO

RISCO DA OPERAÇÃO

1. Postura Inadequada; (adequar conforme PPRA)
2. Stress físicos e / ou psíquico; (adequar conforme PPRA)
3. Microrganismos. (adequar conforme PPRA)

EPI'S – USO OBRIGATÓRIO

NA- NÃO APLICÁVEL (Quando tiver colocar aqui)

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

1. Cumprir e fazer cumprir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, em todo âmbito da empresa;
2. Adotar medidas que reduzam os riscos de acidente do trabalho, tanto pessoal, quanto material, visando principalmente a integridade física de todos os trabalhadores;
3. Fornecer gratuitamente aos trabalhadores e orientá-los para o uso correto, de todo e qualquer equipamento de proteção individual (EPI), necessário a cada tarefa realizada;
4. Orientar os trabalhadores, quanto a responsabilidade de todos, na prevenção de Acidente e Doenças do Trabalho.

DO EMPREGADO

1. Observar e cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.
2. Conservar em boas condições de higiene e asseio as instalações sanitárias.
3. Eleger seus representantes anualmente na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, atendendo ao edital de convocação de eleição.
4. Participar das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias da CIPA se for membro desta ou se convocado para tal.
5. Participar de todos eventos de segurança em que a Empresa patrocinar e vier a convocar, tais como treinamentos de combate a incêndio, de primeiros socorros, SIPAT- Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, etc.
6. Obedecer e zelar pelas placas de sinalização, avisos e cartazes fixados pela Empresa.
7. Submeter-se periodicamente aos exames médicos ocupacionais e exames complementares, indicados pela Empresa.
8. Informar ao seu superior hierárquico imediato, todo e qualquer acidente ocorrido, mesmo aqueles considerados aparentemente sem importância.
9. Manter os locais de acesso aos extintores completamente desbloqueados.

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

10. Comunicar imediatamente ao CORPO DE BOMBEIROS (193) em caso de incêndio e fornecer as informações necessárias sobre o tipo de incêndio, localização na empresa, facilitando assim o acesso ao fogo.
11. Desligar máquinas e aparelhos elétricos em caso de incêndio, somente quando o desligamento não envolver riscos adicionais, se possível combater o início do incêndio o mais rapidamente possível, pelos meios adequados (extintores de incêndio), verificando o adequado agente extintor.
12. Informar ao superior hierárquico imediato qualquer irregularidade nos veículos da Empresa, registrando em fichas as manutenções necessárias à segurança e ao bom funcionamento.
13. Desligar os equipamentos e lâmpadas sempre que não estiver utilizando-os.
14. Não utilizar os telefones da cooperativa para tratar de assunto particular, salvo com expressa autorização da diretoria.

PROIBIÇÕES

1. É proibido ao Empregado executar qualquer trabalho (operação, inspeção ou reparação), sem para o qual este não esteja habilitado ou autorizado pelo seu superior hierárquico imediato.
2. É proibido deixar de usar o EPI necessário a sua função ou atividade.
3. É proibida a indisciplina e insubordinação junto aos seus superiores hierárquicos.
4. É proibido o uso de bebidas alcoólicas, mesmo em intervalos e de brincadeiras que ocasionam atos inseguros ou constrangimento aos colegas.
5. É proibido alterar as condições de funcionamento ou instalação de qualquer máquina ou equipamento sem a devida autorização do superior hierárquico imediato, assim como ficam proibidos reparos, limpeza, ajustes e/ou inspeções de máquinas em movimento.
6. É proibido sobrecarregar as tomadas elétricas, utilizando mais de um aparelho na mesma saída.
7. É proibido fumar, acender isqueiros, fósforos ou qualquer tipo de chama ou centelha nas áreas onde se manipule gases ou líquidos inflamáveis.
8. É proibida a utilização dos armários de uso pessoal para guarda de quaisquer outros objetos diferentes dos quais são destinados, mesmo que provisoriamente.

ATO FALTOSO DO EMPREGADO

1 – A transgressão de qualquer disposição desta ordem de serviço ou estatuída na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, importa a aplicação criteriosa e justa da penalidade cabível.

2 – São as seguintes as penalidades:

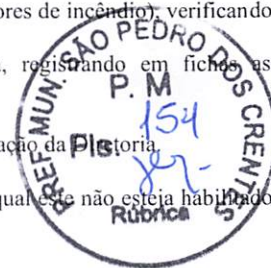
- a) Advertência verbal ou por escrito;
- b) Suspensão;
- c) Demissão.

As penalidades supra, poderão ser aplicadas independentemente de sua ordem de indicação, tendo em vista a reincidência ou a gravidade da falta cometida.

Esta **ORDEM DE SERVIÇO** após lida pelo **COLABORADOR** da _____, CNPJ _____ expressa seu conhecimento e compromisso no cumprimento pelas normas de segurança e medicina do trabalho citado subscrevendo sua assinatura.

Piracanjuba, ____ de _____ de _____

Empregado





NR 38 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Publicação D.O.U. Portaria MTP n.º 4.101, 16 de dezembro de 2022 19/12/22 (Redação dada pela Portaria MTP n.º 4.101, de 16 de dezembro de 2022) 38.1 Objetivo 38.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR tem o objetivo de estabelecer os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. 38.2 Campo de aplicação 38.2.1 As disposições contidas nesta NR aplicam-se às seguintes atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: a) coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos e resíduos de serviços de saúde até a descarga para destinação final; b) varrição e lavagem de feiras, vias e logradouros públicos; c) capina, roçagem e poda de árvores; d) manutenção de áreas verdes; e) raspagem e pintura de meio-fio; f) limpeza e conservação de mobiliário urbano, monumentos, túneis, pontes e viadutos; g) desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; h) triagem e manejo de resíduos sólidos urbanos recicláveis; i) limpeza de praias; j) pontos de recebimento de resíduos sólidos urbanos; e k) disposição final. 38.2.1.1 Em relação aos resíduos de serviços de saúde, devem ser atendidos, além do disposto nesta NR, a regulamentação aplicável ao tema. 38.2.1.2 Para os fins desta NR, consideram-se resíduos sólidos urbanos: a) resíduos domésticos; b) resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; e c) resíduos originários das atividades referidas no item 38.2.1. 38.2.1.3 Esta NR não se aplica às atividades de manejo de: Este texto não substitui o publicado no DOU a) resíduos industriais abrangidos pela Norma Regulamentadora n.º 25 (NR-25) - Resíduos Industriais; b) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico; c) resíduos da construção civil; d) resíduos agrossilvopastoris; e) resíduos de serviços de transportes; e f) resíduos de mineração. 38.2.1.4 As atividades referidas no item 38.2.1 podem ser contempladas em anexos específicos desta NR. 38.3 Disposições Gerais 38.3.1 A organização deve manter registro atualizado de todos os logradouros em que desenvolve suas atividades, por rota, frente de serviço ou pontos de coleta, com identificação dos pontos de apoio, suas características e definição do tipo de atendimento prestado aos trabalhadores. 38.3.1.1 O registro previsto no item 38.3.1 deve conter informações relativas a: a) rota e

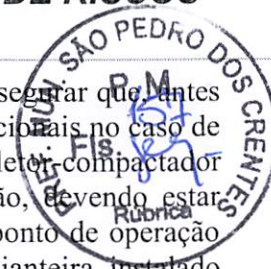
extensão da área de trabalho (setor); b) distâncias percorridas pelos empregados e as características da área de trabalho; c) rota dos veículos de coleta; d) tempo estimado para o cumprimento de cada uma das rotas, sem considerar intercorrências; e) composição mínima das equipes de trabalho por rota e atividade; e f) relação de veículos, máquinas e equipamentos. 38.3.1.1.1 O registro do subitem 38.3.1.1 deve conter informações para a realização de avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho e de Análise Ergonômica do Trabalho - AET quando aplicável. 38.3.1.2 As informações do subitem 38.3.1.1 devem permanecer à disposição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, quando solicitado, podendo ser utilizado sistema informatizado. (Retificado - DOU de 30/12/2022) 38.3.2 A organização deve providenciar pontos de apoio em locais estratégicos, considerando suas rotas de trabalho, para a satisfação de necessidades fisiológicas e a tomada de refeições para os trabalhadores que realizam atividades externas, observando-se o Anexo II - Condições Sanitárias e de Conforto Aplicáveis a Trabalhadores em Trabalho Externo de Prestação de Serviços - da Norma Regulamentadora n.º 24 (NR-24) - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 38.3.2.1 O empregador deve monitorar as condições de uso das instalações disponibilizadas aos trabalhadores, quando da utilização de pontos de apoio conveniados, nos termos do Anexo II da NR-24,



para garantir o atendimento do item 38.3.2 desta NR. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.3.2.1.1 Cabe à organização disponibilizar canais de comunicação para que os trabalhadores possam relatar as condições encontradas nos pontos de apoio. 38.3.3 A organização deve disponibilizar água, sabão e material para enxugo das mãos nos veículos utilizados nas atividades que exponham o trabalhador a sujidade. 38.3.4 A organização deve garantir nas rotas e frentes de serviço suprimento de água potável e fresca, para consumo no local de trabalho durante as atividades, fornecida em recipientes portáteis hermeticamente fechados. 38.3.4.1 Os recipientes individuais para consumo de água devem ser transportados em compartimentos com adequada condição de higiene, sendo proibido o seu uso coletivo. 38.3.4.2 A organização deve garantir que os recipientes de armazenamento sejam abastecidos no início da jornada e higienizados periodicamente ou ao final de cada jornada. 38.3.5 O veículo de transporte de trabalhadores ao local de prestação de serviço deve observar os seguintes requisitos: a) estar em conformidade com as normas de trânsito; e b) possuir compartimento resistente e fixo, separado dos passageiros, quando necessário o transporte de ferramentas e materiais de trabalho. 38.3.6 Para as atividades que exponham os empregados a risco de acidentes de trânsito em via pública, a organização deve implementar procedimento de segurança incluindo a sinalização de advertência, observadas as atividades realizadas e em conformidade, no que for aplicável, com as normas de trânsito. 38.3.7 A organização deve estabelecer plano de contingência para a recuperação de evento adverso durante a execução das operações, considerando riscos adicionais e sobrecarga para os trabalhadores. 38.4 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO 38.4.1 O PCMSO deve prever programa de imunização ativa, principalmente contra tétano e hepatite B, considerando a avaliação de riscos ocupacionais previstos no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. 38.4.1.1 A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde, podendo ser aceita vacinação anterior, a critério médico. 38.4.1.2 A organização deve assegurar que os trabalhadores tenham acesso à material informativo sobre a necessidade da vacinação identificada no PCMSO e seus benefícios, assim como dos possíveis riscos a que estarão expostos por falta ou recusa dessa vacinação. 38.4.1.3 Deve ser fornecido ao empregado comprovante das vacinas quando fornecidas pela organização. 38.4.1.3.1 Quando a vacinação for realizada na rede pública, a organização deve solicitar aos empregados que apresentem o respectivo certificado de vacinação. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.4.1.4 A vacinação, ou sua recusa, deve ser registrada no prontuário clínico individual do empregado. 38.4.2 Devem ser previstos no PCMSO os protocolos de saúde de acordo com a identificação dos perigos e avaliação dos riscos do PGR. 38.4.3 O PCMSO, caso haja risco avaliado no PGR, deve estabelecer procedimento específico para o caso de acidente de trabalho envolvendo perfurocortantes, com ou sem afastamento do trabalhador, incluindo acompanhamento da evolução clínica do quadro do trabalhador. 38.5 Veículos, máquinas e equipamentos 38.5.1 Os veículos, máquinas e equipamentos devem ser

submetidos a processos de limpeza que assegurem condições de higiene. 38.5.2 As máquinas autopropelidas utilizadas nas atividades elencadas no campo de aplicação dessa NR devem atender, além do disposto na Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12) - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, às seguintes medidas: a) as zonas de perigo e as partes móveis devem possuir proteções de modo a impedir o acesso de partes do corpo do trabalhador, podendo ser retiradas somente para limpeza, lubrificação, reparo e ajuste, e, após, devem ser, obrigatoriamente, recolocadas; b) os operadores não podem se afastar do equipamento sob sua responsabilidade quando em funcionamento; c) nas paradas temporárias ou prolongadas, devem ser adotadas medidas com o objetivo de eliminar riscos provenientes de funcionamento acidental; d) quando o operador do equipamento tiver a visão dificultada por obstáculos, deve ser exigida a presença de um trabalhador capacitado para orientar o operador; e) em caso de superaquecimento de pneus e sistema de freio, devem ser tomadas precauções especiais, prevenindo-se de possíveis explosões ou incêndios; f) possuir retrovisores e alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio quando operada em marcha a ré; g) não devem ser operadas em posição que comprometa sua estabilidade; h) antes de iniciar a movimentação ou dar partida no motor, é preciso certificar-se de que não há ninguém sobre, debaixo ou perto dos mesmos, de modo a garantir que a

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



movimentação da máquina não exponha trabalhadores ou terceiros a acidentes; e i) assegurar que, antes da operação, estejam brecadas e com suas rodas travadas, implementando medidas adicionais no caso de pisos inclinados ou irregulares. (Retificada - DOU de 30/12/2022) 38.5.3 O veículo coletor compactador de resíduos sólidos deve possuir, no mínimo: a) controles do ciclo de compactação, devendo estar localizados em sua lateral, de modo que o operador tenha uma visão clara tanto do ponto de operação quanto da abertura de carga; b) sinalizador rotativo ou intermitente na parte traseira e dianteira, instalado de forma a não ofuscar a visão dos trabalhadores; Este texto não substitui o publicado no DOU c) câmera de monitoramento sem captação de som, de forma que seja possível ao motorista a visualização da operação na parte traseira do veículo, com o acionamento automático em marcha ré, sem prejuízo de outras medidas de visualização dos trabalhadores; d) sinal sonoro de ré; e) sistema de iluminação acima das áreas de carregamento e descarregamento, para permitir visibilidade nos trabalhos noturnos ou de baixa luminosidade; f) estofamento em bom estado de conservação e limpeza; g) sinal sonoro, com acionamento na parte traseira do equipamento; e h) dispositivos de parada de emergência do mecanismo de compactação, em cada lateral do veículo. 38.5.3.1 A organização deve elaborar e implementar procedimento para que os trabalhadores permaneçam na lateral do veículo coletor compactador durante a operação do mecanismo de compactação. 38.5.3.2 A operação de marcha à ré somente poderá ser realizada quando o motorista tiver a visão de todos os trabalhadores da operação, sendo proibida a presença de trabalhadores no trajeto da manobra e na parte traseira do veículo. 38.6 Coleta de resíduos sólidos 38.6.1 É vedado o transporte dos trabalhadores nas partes externas dos veículos utilizados na coleta de resíduos sólidos no deslocamento entre a organização e as áreas de coleta e viceversa, entre setores de coleta não adjacentes, bem como para o transbordo e a destinação final. 38.6.2 O deslocamento do trabalhador em plataforma operacional deve observar as disposições estabelecidas nesta NR. 38.6.2.1 A plataforma operacional somente pode ser utilizada em veículos coletores compactadores. 38.6.2.1.1 Os trabalhadores não devem permanecer na plataforma operacional durante a operação do mecanismo de compactação. 38.6.2.2 A plataforma operacional somente poderá ser utilizada pelos coletores nas áreas de trabalho (setores) de coleta desde que sejam observados os seguintes procedimentos de segurança: a) subida e descida da plataforma apenas com o veículo parado; b) limitação da velocidade do caminhão a 10 km/h no deslocamento nas áreas de trabalho (setores); c) o motorista deve esperar o coletor acionar o sinal sonoro, de acordo com a alínea "g" do item 38.5.3 desta NR, antes de mover o veículo; e d) é vedada a permanência dos coletores na plataforma quando o veículo operar em marcha à ré. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.6.2.2.1 O deslocamento dos trabalhadores de um setor para outro adjacente, com o uso da plataforma operacional, somente pode ser realizado quando houver sequência da execução da atividade de coleta entre os setores. 38.6.2.2.2 A organização deve acompanhar a adoção do limite de velocidade dos caminhões coletores, por meio de

monitoramento de seus veículos, tais como análises dos registros dos tacógrafos, do sistema de rastreamento, ou outro meio adequado. 38.6.2.3 A plataforma operacional deve atender às especificações da norma técnica oficial vigente. 38.6.2.4 O fabricante de implemento deve informar a capacidade de carga da plataforma operacional e dos balaústres. 38.6.2.4.1 O projeto da plataforma operacional deve ser elaborado para que esta seja capaz de suportar no mínimo 250 kg no ponto mais distante de seu ponto de fixação e os balaústres devem ser capazes de suportar 250 kg cada um. 38.6.2.5 Para os veículos compactadores adquiridos após a publicação desta portaria, o projeto técnico da plataforma operacional deve atender ao disposto nesta NR. 38.6.2.6 As plataformas existentes na data de publicação desta portaria, se necessário, devem ser adaptadas mediante projeto técnico e execução sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado. 38.6.2.7 A organização deve acompanhar a adoção do limite de velocidade dos caminhões coletores, por meio de monitoramento de seus veículos, tais como análises dos registros dos tacógrafos, do sistema de rastreamento, ou outro meio adequado. (Excluído por Retificação – DOU de 30/12/2022) 38.6.3 A colocação de resíduos no caminhão deve ocorrer somente com o veículo parado. 38.6.4 Os pontos de descarga da combustão dos veículos de coleta de resíduos devem estar situados acima da carroceria do veículo, de forma a não expor os



trabalhadores aos gases da combustão, devendo possuir catalisador e silencioso, sendo objeto de manutenção em periodicidade de acordo com o fabricante. 38.6.5 Os contentores móveis destinados à coleta de resíduos sólidos, fornecidos ou mantidos pela organização, deverão seguir as normas técnicas oficiais vigentes e, em sua falta, as normas internacionais, observando ainda as seguintes características: a) não possuir bordas ou arestas cortantes; b) ser estanques, não permitindo o vazamento de lixo ou qualquer líquido de seu interior; e c) ser fabricados em dimensão apropriada, em material resistente e que permita fácil deslocamento, possuindo rodízios, sendo que seu raio de giro não poderá exceder os limites externos do quadro estrutural superior. 38.6.5.1 Os contentores móveis devem ser posicionados em locais de fácil acesso e movimentação, sendo vedada a coleta de resíduos utilizando recipientes improvisados. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.6.6 A coleta de resíduos sólidos domiciliares deve ser realizada em veículo que não exija a movimentação habitual de material em altura superior à do ombro dos trabalhadores. 38.6.7 Nas vias públicas onde o veículo coletor não puder ingressar para realizar o serviço de coleta, deverão ser utilizadas alternativas facilitadoras, de modo a reduzir o esforço no transporte manual de cargas pelos coletores. 38.7 Varrição 38.7.1 A execução do serviço de varrição deve preferencialmente ser realizada no contrafluxo do trânsito. 38.7.2 A organização deve ser responsável pelo transporte e guarda do carrinho coletor antes e após o término do trabalho. 38.7.3 O carrinho coletor (lutocar) deve possuir as seguintes características: a) ser constituído de materiais leves e de fácil higienização; b) possuir altura que não dificulte a colocação do resíduo; c) possuir suporte para o transporte de ferramentas; d) possuir pneus e/ou rodas que facilitem sua movimentação; e e) possuir faixas refletivas quando utilizado no trabalho noturno. 38.7.3.1 O carrinho coletor (lutocar) deverá ser mantido em boas condições de uso, cabendo à organização realizar manutenções periódicas. 38.7.3.2 É vedado o acondicionamento de alimentos, bebidas e itens pessoais no carrinho coletor (lutocar), exceto quando acondicionado em compartimento apropriado para essa finalidade. 38.8 Poda de árvores 38.8.1 Todo trabalho de poda de árvores deve ser precedido de Análise de Riscos - AR. 38.8.1.1 A AR deve indicar a emissão de Permissão de Trabalho - PT, quando necessário. 38.8.2 A AR deve ser: a) realizada pela equipe envolvida na atividade de poda de árvores; b) coordenada pelo supervisor responsável pela atividade; c) registrada em documento, podendo ser eletrônico; e d) assinada por todos os participantes da análise. 38.8.2.1 A AR deve considerar: a) o local em que os serviços serão executados e seu entorno, incluindo a área de projeção da queda dos galhos; b) o isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho; Este texto não substitui o publicado no DOU c) a avaliação da integridade física da árvore a ser submetida a poda, através de análise visual externa; d) a seleção de ferramentas e de técnicas de trabalho, devendo ser adotadas medidas para evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução dos serviços; e) as condições impeditivas de trabalho, incluindo condições meteorológicas adversas e iluminação insuficiente; e f) os

riscos adicionais, especialmente relacionados à proximidade das instalações elétricas. 38.8.3 A PT deve conter: a) as disposições e medidas estabelecidas na AR; b) os requisitos a serem atendidos para a execução segura das atividades; c) os participantes da equipe de trabalho e as atividades autorizadas; e d) a forma de comunicação entre o podador e os trabalhadores auxiliares da retirada de galhos. 38.8.3.1 A PT deve ser: a) aprovada pelo supervisor responsável pela atividade; b) assinada pelos participantes da equipe de trabalho; e c) disponibilizada no local de execução das atividades. 38.8.3.2 A PT deve ter validade limitada à duração da atividade, podendo ser revalidada pelo responsável pela aprovação nas situações em que não ocorram mudanças nas condições estabelecidas ou na equipe de trabalho. 38.8.3.2.1 A validade da PT não poderá exceder o período de 24 (vinte e quatro) horas. 38.8.4 Na execução de trabalho em altura, além do cumprimento da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) - Trabalho em Altura, devem ser tomadas as seguintes providências: a) isolamento e sinalização de toda a área afetada pelo serviço antes do início das atividades; e b) adoção de medidas para evitar a queda de ferramentas e materiais, inclusive no caso de interrupção dos trabalhos. 38.8.4.1 É proibida a utilização da escalada livre para execução das atividades de poda, bem como a ancoragem do trabalhador nos galhos a serem cortados. 38.8.5 A atividade de poda de árvore em proximidade de instalações elétricas

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

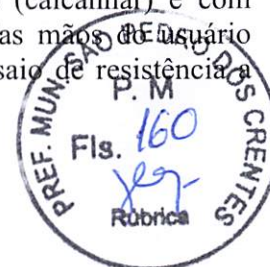


deve atender ao previsto na Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 38.8.6 A atividade de desobstrução de redes de eletricidade, quando prevista em contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, deve atender ao previsto na NR-10. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.8.7 É vedada a designação de trabalhador sem prévia capacitação para atividades de poda de árvore. 38.8.8 Nos processos de poda de árvores devem ser utilizadas serras, serrotes, tesouras de poda, alicates de poda, apropriados para a tarefa, não sendo permitido o uso de ferramenta de corte por impacto. 38.9 Treinamento 38.9.1 A organização deve realizar treinamento dos empregados, observados a atividade realizada e os riscos a que estão expostos. 38.9.2 Os treinamentos previstos nesta NR devem observar o disposto na NR-01 e ser realizados durante a jornada de trabalho, a cargo e custo da organização, conforme disposto nesta NR. 38.9.3 O treinamento inicial deve ser dividido em partes teórica e prática. 38.9.3.1 O conteúdo teórico do treinamento inicial deve abordar: a) condições e meio ambiente de trabalho, incluindo situações de grave e iminente risco e o exercício do direito de recusa, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 01 (NR01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, especialmente quanto ao risco de descarga atmosférica e atropelamento; b) perigos identificados, riscos avaliados e as medidas adotadas no PGR relacionadas às atividades de trabalho; c) uso e conservação da vestimenta de trabalho e dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI; d) orientações sobre aspectos ergonômicos do trabalho, incluindo técnicas de movimentação de carga; e) procedimentos em caso de acidentes de trabalho, inclusive com material biológico; f) noções de sinalização de segurança no trânsito; e g) noções de primeiros socorros. 38.9.3.2 O conteúdo prático do treinamento inicial deve abordar no mínimo: a) manuseio e movimentação de carga; b) operação de máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, quando aplicável; c) sinalização de segurança no trânsito; e d) meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono da área de trabalho, quando necessário. 38.9.4 Para o trabalhador que realiza atividade de coleta de resíduos, o conteúdo previsto no subitem 38.9.3.1 desta NR deve incluir orientações sobre as situações nas quais os resíduos estejam acondicionados de forma que ofereçam risco à sua segurança ou saúde. 38.9.5 Para o trabalhador que realiza a atividade de poda de árvores o conteúdo previsto no item 38.9.3 desta NR deve incluir: Este texto não substitui o publicado no DOU a) técnicas de cortes de árvores, incluindo derrubada, direcionamento de queda, remoção de árvores cortadas que permanecem suspensas por galhos de outras árvores, desgalhamento, traçamento/toragem; e b) posturas corporais para preservar a coluna vertebral e manter o equilíbrio durante operação de motosserras, motopodas e similares. 38.9.5.1 Além do treinamento inicial, o trabalhador da atividade de poda de árvore deve ser treinado para operação segura de máquinas de acordo com a NR-12. 38.9.6 As máquinas, equipamentos e ferramentas manuais utilizados no treinamento devem ser selecionados de forma que proporcionem o aprendizado dos

participantes em condições similares às existentes em suas atividades de trabalho. 38.9.7 O material didático utilizado nos treinamentos deve ser disponibilizado aos empregados, em meio físico ou digital. 38.9.8 Durante os primeiros 10 (dez) dias de trabalho na atividade, os coletores e varredores devem integrar equipe de trabalho que inclua empregado com experiência prévia nas funções, a fim de receberem instruções sobre a atividade. 38.9.9 A carga horária e o conteúdo dos treinamentos periódicos devem ser definidos pela organização e devem contemplar os princípios básicos de segurança e saúde relacionados à atividade de trabalho. 38.9.10 A carga horária do treinamento inicial deve ser de 4 (quatro) horas para o conteúdo teórico e de 4 (quatro) horas para o conteúdo prático. 38.10 Equipamentos de proteção individual e vestimentas de trabalho 38.10.1 É obrigatório o fornecimento gratuito de: a) EPI, sem prejuízo do previsto na Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) - Equipamentos de Proteção Individual; b) dispositivos de proteção pessoal nos termos estabelecidos por esta NR; e c) vestimentas de trabalho, sem prejuízo do previsto na NR-24. 38.10.1.1 Para fins desta NR, consideram-se dispositivos de proteção pessoal para uso no período diurno: a) chapéu ou boné tipo árabe ou legionário ou que cumpra a mesma função para auxílio na proteção contra radiação solar; b) protetor solar; c) agasalho ou vestimenta de proteção contra frio, quando as condições climáticas exigirem; e

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

38.10.2 Para atividades em local a céu aberto devem ser fornecidos: a) os dispositivos de proteção pessoal indicados nas alíneas "a" e "b" do item 38.10.1.1; e b) EPI tipo capa para proteção do usuário contra chuva. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.10.3 Para atividades em local a céu aberto, quando a avaliação de risco do PGR indicar a adoção de medidas de proteção individual, devem ser fornecidos: a) o dispositivo de proteção pessoal indicado na alínea "c" do subitem 38.10.1.1; e b) EPI tipo óculos de proteção contra radiação solar no período diurno. 38.10.4 Cabe à organização garantir o fornecimento do protetor solar durante a execução das atividades, na embalagem original ou por meio de dispensador coletivo. 38.10.4.1 A periodicidade do uso e o fator de proteção UV do protetor solar devem ser estabelecidos no PGR. 38.10.5 É obrigatório o fornecimento gratuito de, no mínimo, 2 (duas) vestimentas de trabalho a todos os trabalhadores no início de suas atividades. 38.10.5.1 As vestimentas de trabalho devem ser: a) compostas de sinalização refletiva; b) substituídas obrigatoriamente a cada 6 (seis) meses de trabalho contados do fornecimento inicial ou da reposição; e c) repostas imediatamente quando danificadas ou extraviadas. 38.10.5.1.1 As vestimentas de trabalho devem ser compostas de: a) calças compridas; e b) camisa com mangas curtas ou longas, de acordo com o clima da região. 38.10.5.1.1.1 Na atividade de limpeza de praias ou assemelhados à praia podem ser fornecidas bermudas. 38.10.6 As vestimentas de trabalho das atividades referidas alíneas "g" e "h" do item 38.2.1 e da atividade de coleta de resíduos de saúde devem ser submetidas a higienização diária sob a responsabilidade do empregador. 38.10.6.1 No caso do item 38.10.6, não se aplica o item 38.10.5 e a alínea "b" do item 38.10.5.1. 38.10.7 Para a atividade de coleta de resíduos sólidos, devem ser fornecidos ao trabalhador, entre outros, os seguintes tipos de EPI: a) calçado de segurança do tipo tênis aprovado, no mínimo, para proteção contra impactos de quedas sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, com absorção de energia na área do salto (calcanhar) e com resistência ao escorregamento; e b) luva de segurança aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, aprovada para o ensaio de resistência a corte por lâmina e para o ensaio de resistência à perfuração.



**PGR – PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS**



PGR – PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço

1020250075840 P. M

Substituição à 1020240354134



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____
RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO RNP: 1015044727
 Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho,** Registro: 1015044727D-GO

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **Residual Serviços e Locações LTDA** CPF/CNPJ: 53.115.743/0001-73
 Rua Rua 9, Nº 0 Bairro: Vila Coutinho CEP: 65978-000
 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: São Pedro dos Crentes-MA
 E-Mail: Fone: (62)992823264
 Contrato: 0 Celebrado em: 17/03/2025 Valor Obra/Serviço R\$: 800,00
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Rua Rua 9, Nº 0 Bairro: Vila Coutinho CEP: 65978-000
 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: São Pedro dos Crentes-MA
 Data de Início: 17/03/2025 Previsão término: 17/03/2025 Coordenadas Geográficas: -6.7488488,-46.709176700
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário(a): **Residual Serviços e Locações LTDA** CPF/CNPJ: 53.115.743/0001-73
 E-Mail: Fone: (62) 992823264 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica _____
ATUACAO Quantidade Unidade
 LAUDO TECNICO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR 1,00 UNIDADES
*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
 Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações _____
ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PGR EM UMA EMPRESA DE COLETA DE LIXO.

6. Declarações _____
 Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
São Pedro, 18 de **março** de 2025
 Local Data

 RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO - CPF: 018.873.821-51
 Residual Serviços e Locações LTDA - CPF/CNPJ: 53.115.743/0001-73

9. Informações _____
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART: 103,03	Registrada em 18/03/2025	Valor Pago R\$ 0,00	Nosso Numero	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------	---------------------------	------------------------------	----------------





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8822417	22/10/2025	22/10/2025	22/01/2026

Dados básicos:

CNPJ : 53.115.743/0001-73
Razão Social : RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Nome fantasia : RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Data de abertura : 06/12/2023

Endereço:

logradouro: RUA 9
N.º: S/N Complemento:
Bairro: VILA COUTINHO Município: SAO PEDRO DOS CRENTES
CEP: 65978-000 UF: MA



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-1	Transporte de cargas perigosas
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	5KGZXUUQBZD9Q8DN
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8822417	26/01/2026	26/01/2026	26/04/2026

Dados básicos:

CNPJ : 53.115.743/0001-73
Razão Social : RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Nome fantasia : RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Data de abertura : 06/12/2023

Endereço:

logradouro: RUA 9
N.º: S/N Complemento:
Bairro: VILA COUTINHO Município: SAO PEDRO DOS CRENTES
CEP: 65978-000 UF: MA



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-1	Transporte de cargas perigosas
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

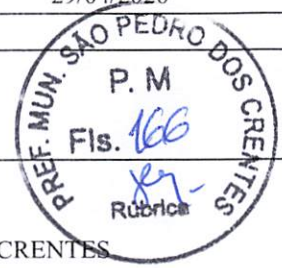
Chave de autenticação	8EHYNTG7NCNPRZ
-----------------------	----------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8822298	29/01/2026	29/01/2026	29/04/2026
Dados básicos:			
CPF:	054.927.663-76		
Nome:	SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA		
Endereço:			
logradouro:	RUA 9		
N.º:	S/N	Complemento:	
Bairro:	VILA COUTINHO	Município:	SAO PEDRO DOS CRENTES
CEP:	65978-000	UF:	MA
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		DIRM4C3ZPGR96RYI	





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 53115743000173

Nome: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Data de abertura do CNPJ: 06/12/2023

Dados do responsável legal:

CPF: 05492766376

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

Dados do declarante:

CPF: 05492766376

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Outros

Endereços:

CEP: 65978000

Logradouro: RUA 9

Nº: S/N Complemento:

Bairro: VILA COUTINHO UF: MA

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

(DDD) e n. de telefone: 99984740832

(DDD) e n. de fax:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 65978000

Logradouro: RUA 9

Nº: S/N Complemento:

Bairro: VILA COUTINHO UF: MA

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: tadeufpc@gmail.com

"E-mail" secundário: tadeufpc@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 49 27.0 S

Longitude: 046 32 16.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	17/03/2025	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	17/03/2025	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	17/03/2025	
Serviços de Utilidade	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes	17/03/2025	

Declaração de porte:

de fossas

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2023	PP	Porte Pequeno			
2024	PP	Porte Pequeno			
2025	PP	Porte Pequeno			



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

Data de Nascimento: 03/07/1994

Sexo: Feminino

UF de emissão: 0383471420090

Órgão emissor: SSP

Data de expedição: 02/08/2024

Nº documento de identidade: 0383471420090

Nome da mãe: SONIA MARIA DOS SANTOS COSTA

Endereços:

CEP: 65978-000

Logradouro: RUA 9

Nº: S/N Complemento:

Bairro: VILA COUTINHO UF: MA

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

(DDD)e n. de telefone: (0XX98) 175-7245

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 65978000

Logradouro: RUA 9

Nº: S/N Complemento:

Bairro: VILA COUTINHO UF: MA

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: tadeufpc@gmail.com

"E-mail" secundário: tadeufpc@gmail.com





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA NIRE : 21201459628 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2600252734			
NIRE (Sede) 21201459628		CNPJ 53.115.743/0001-73	Data de Ato Constitutivo 06/12/2023		Início de Atividade 05/12/2023	
Endereço Completo Rua 9, Nº S/N, VILA COUTINHO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000						
Objeto Social COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE ALVENARIA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA		CPF/CNPJ 054.927.663-76	Participação no capital R\$ 200.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA		CPF 054.927.663-76		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA	
Data 20/03/2025	Número 20250369842	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2026, às 11:11:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKU2XK18

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

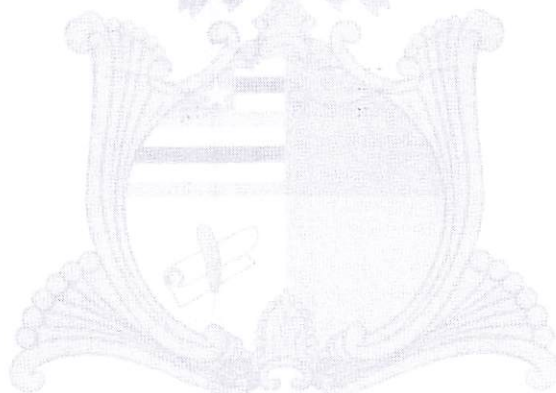
Certificamos que RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600252773
NIRE 21201459628 CNPJ 53.115.743/0001-73				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 9, Nº S/N, xxxxx, VILA COUTINHO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250369842	20/03/2025	BALANÇO	NÃO
223	20250357755	18/03/2025	BALANÇO	NÃO
002	20241418763	12/11/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20241418763	12/11/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
090	20231507852	06/12/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	21201459628	06/12/2023	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2026, às 11:12:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AGLDAF13**.



MAC2600252773

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo

Contrato: nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

Contratada: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.
MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.115.743/0001-73, sediada Rua 9, s/n. Vila Coutinho, São Pedro dos Crentes - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do Contrato nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de abril de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 357/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Rômulo Costa Arruda**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 – GEJUSPC/MA e do CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.115.743/0001-73, sediada Rua 9, s/n. Vila Coutinho, São Pedro dos Crentes - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 05492766376 SSP/MA, e CPF nº 054.927.663-76, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO**, considerando o art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 357/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 24/04/2026 e se encerra em 23/10/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ 491.476,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

17.512.0611.2024.0000 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo nº 107 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos após a publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823065369

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de abril de 2026.

SAMILA FRANCIELLE
DOS SANTOS COSTA
ARRUDA:05492766376

Assinado de forma digital por
SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS
COSTA ARRUDA:05492766376
Dados: 2026.04.23 09:56:54 -03'00'

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA
ARRUDA
Representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



TESTEMUNHAS:

Raquel Galvão Martins

NOME:

CPF: 102.379.743-76

Shelda Cardoso Sobrinho

NOME:

CPF: 621.280.653-56



SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ: 16.836.117/0001-40, RUA
PRESIDENTE MÉDICI, Nº 8965, CENTRO
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA CEP: 65.665-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que será ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 27 de abril de 2026.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

Alexandre Alves de Azevedo Filho
Secretário Municipal de Educação

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Géssyka Raflegia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 38cf69853cfd52ccc237fc72f9a61661

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - SRP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - SRP** - Processo Administrativo nº 120103/2026. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: **K. SILVA SANTANA - MALHARIA E ARMARINHO EROKYVIA - CNPJ nº: 36.123.346/0001-24**, localizada na Parque da Bandeira, nº 231, centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representado pelo Senhor: Kaique Silva Santana, RG nº 0214347020020 SSP-MA, CPF nº 041.711.233-56. Processo Licitatório Homologado no dia em 24 de abril de 2026, pela Secretaria Municipal de Educação, através do Senhore Secretário Interino: Alexandre Alves de Azevedo Filho.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e69dfcb0e5ce6f8e2643751127e23ca7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 357/2025, firmado em 23 de abril de 2026, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.115.743/0001-73. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 24 de abril a 23 de outubro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 491.476,00, (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 24 de abril 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 344858d107627f3a79ab1527f3a423df

EXTRATO DE CONTRATO DE REMANESCENTE Nº 317/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE REMANESCENTE Nº 317/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 195/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: W M Vargas Distribuidora - EPP, CNPJ nº 38.574.868/0001-78. OBJETO: Contratação de licitante remanescente para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijão de 13 kg, para atender às necessidades das secretarias municipais. VALOR TOTAL: R\$ 8.992,80 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 90, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1365f70c5284fa90b5d03a269f240a29

EXTRATO DE CONTRATO DE REMANESCENTE Nº 318/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE REMANESCENTE Nº 318/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 195/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: W M Vargas Distribuidora - EPP, CNPJ nº 38.574.868/0001-78. OBJETO: Contratação de licitante remanescente para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijão de 13 kg, para atender às necessidades das secretarias municipais. VALOR TOTAL: R\$ 43.715,00 (quarenta e três mil, setecentos e quinze reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 90, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 85fc3992708b3736b6603fa89d52d2ad

EXTRATO DE CONTRATO DE REMANESCENTE Nº 319/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE REMANESCENTE Nº 319/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 195/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: W M Vargas Distribuidora - EPP, CNPJ nº 38.574.868/0001-78. OBJETO: Contratação

